



CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023

ANO BASE 2022

Aprovada na 230ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração,

Realizada em 17 de junho de 2023.

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 - 5º andar.

Telefone (21) 2333 - 9114

www.central.rj.gov.br

Conselho de Administração

Egnaldo Carneiro da Silva Junior (Presidente)

Fabricio Abilio Duarte de Moura

Marcelo Luiz Onida Araujo

Carlos Henrique Netto Vaz

Felipe de Abreu Caceres

Abraão França Duarte

Marco Antonio Ramos Malheiro

Renato Moreira Oliveira

Diretoria-Executiva

Diretor-Presidente

Fabrício Abilio Duarte de Moura

Diretor de Administração e Finanças

Heitor Luiz Maciel Pereira

Diretor de Engenharia e Operação

Ary Arruda Filho

Diretor de Planejamento

Marcelo Luiz Onida Araujo

Conselho Fiscal

Rodrigo Rabelo de Matos Silva (Presidente)

Diana Cabral Siqueira

Lilian Lima Alves

Manoela de Oliveira Epifânio

Elaboração:

Coordenação:

Assessoria de Governança, Riscos e Compliance -
ASSGER.

Equipe Técnica:

Daiti Hamanaka (Assessor Chefe ASSGER)

Camila David de Moraes

João Paulo Quima Corrêa

Priscilla Barbosa Dantas

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/98).

Central.

Carta Anual de Governança Corporativa 2023, ano base 2022.

Central – Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – Rio de Janeiro, RJ, 2023, v 1.0.

1 Governança Corporativa. 2 *Compliance*. 3 Desempenho empresarial. 4. Controle interno e gerenciamento de riscos.

Sumário

LISTA DE SIGLAS	4
1. APRESENTAÇÃO	5
2. IDENTIFICAÇÃO GERAL	6
3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA	9
4. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	10
5. QUEM SOMOS?	11
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	16
7. LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS	18
8. PERFIL DO CORPO PROFISSIONAL	20
9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS	25
10. CONTRATAÇÕES REALIZADAS	27
11. CONTRATAÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS DO BANCO MUNDIAL	30
12. ESTRUTURA E PRÁTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	37
13. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	43
14. PROGRAMA DE INTEGRIDADE	47
15. E-PREVENÇÃO (PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO)	56
16. NOSSOS RELACIONAMENTOS	58

Lista de Siglas

ASSGER: Assessoria de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos;

ASSESG: Assessoria Governança Socioambiental;

ASSGOV: Assessoria de Governança Corporativa;

ASSJUR: Assessoria Jurídica;

ASSPRIN: Assessoria de Programas de Investimentos;

AUD: Auditoria Interna;

CENTRAL: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística;

CGE-RJ: Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;

CHEGAB: Gabinete da Presidência;

COMAUD: Comitê de Auditoria Estatutário;

COMISPAC: Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais;

COMISET: Comitê de Ética e Compliance;

CONADM: Conselho de Administração;

CONFIS: Conselho Fiscal;

DIRAF: Diretoria de Administração e Finanças;

DIREO: Diretoria de Engenharia e Produção;

DIREXE: Diretoria Executiva;

DIRPLA: Diretoria de Planejamento;

FLUMITRENS: Companhia Fluminense de Trens Urbanos;

GERCOM: Gerência de Comunicação Social;

GERFIN: Gerência de Finanças;

GERCOT: Gerência de Contabilidade;

LOA: Lei Orçamentária Anual;

OUVI: Ouvidoria;

RAAC: Auditores e Consultores Independentes;

RAINT: Relatório Anual de Auditoria Interna;

REFER: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social;

SEI: Sistema Eletrônico de Documentos;

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira;

TCE-RJ: Tribunal de Contas do Estado de Rio de Janeiro.

1.APRESENTAÇÃO

A Carta Anual de Governança Corporativa, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, é o instrumento, a ser publicado anualmente, pelo qual a Companhia divulga as informações relevantes, em especial as relativas à estrutura de governança e controle, dados econômico-financeiros, práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, de forma a atender os objetivos de governança preconizados pela Lei 13.303/16 e Decreto Estadual nº 46.188/2017 – Lei das Estatais.

Com esse direcionador, o Conselho de Administração assume o compromisso com as melhores práticas de governança corporativa que aplicam mecanismos de liderança, de estratégia e de controles, para monitoramento das atividades executadas pela CENTRAL.

O presente relatório tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos cidadãos acompanhar as principais atividades da Companhia, atendendo aos princípios básicos de Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade social.

A Carta Anual de Governança Corporativa é o documento que representa o avanço da CENTRAL no comprometimento com a integridade, prestação de contas e com a transparência de suas ações.

2.IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 04.585.463/0001-13	
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana	
Denominação Completa: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística.	
Tipo de Estatal: Empresa Pública	Tipo Societário: Sociedade Anônima
Tipo de Capital: Fechado	Abrangência de Atuação: Estadual
Setor de Atuação: Transportes	Site: www.central.rj.gov.br
Sede: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 - 5º andar, Copacabana, Rio de Janeiro RJ	
Auditoria Independente: RAAC - Auditores e Consultores Independentes	
ADMINISTRADORES QUE SUBSCREVEM ESTA CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	
Egnaldo Carneiro da Silva Junior	Presidente do Conselho
Marco Antônio Ramos Malheiro	Conselheiro, Representante do Acionista Minoritário
Abraão França Duarte	Conselheiro, Membro Independente
Carlos Henrique Netto Vaz	Conselheiro
Renato Moreira Oliveira	Conselheiro
Felipe de Abreu Cáceres	Conselheiro
Marcelo Luiz Onida de Araujo	Conselheiro, Representante dos Empregados
Fabricio Abilio Duarte de Moura	Conselheiro, Diretor Presidente
DIRETORES EXECUTIVOS	
Fabrício Abílio Duarte de Moura	Diretor-Presidente
Heitor Luiz Maciel Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Ary Arruda Filho	Diretor de Engenharia e Operação
Marcelo Luiz Onida de Araujo	Diretor de Planejamento

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO QUE ATUARAM NO EXERCÍCIO DE 2022**Eginaldo Carneiro da Silva Junior (Presidente)**

Marco Antônio Ramos Malheiro	Marcelo Luiz Onida de Araujo (a partir de agosto /2022)
Pedro Martins Castilho Junior (até abril/2022)	Flavio Vieira da Silva (a partir de abril/2022)
Cláudio Marcio Bellini dos Santos (até agosto/2022)	Carlos Henrique Netto Vaz (a partir de agosto /2022)
Lilian Murillo Prata (até agosto/2022)	Renato Moreira Oliveira (a partir de agosto /2022)
Paula Lemos Azem (até agosto/2022)	Felipe de Abreu Cáceres (a partir de agosto /2022)
Raquel de Souza Lima (até agosto/2022)	Abraão França Duarte (a partir de agosto /2022)

DIRETORES QUE ATUARAM NO EXERCÍCIO DE 2022

Pedro Martins Castilho Junior	Diretor-Presidente (até abril/2022)
Flávio Vieira da Silva	Diretor-Presidente (a partir de abril /2022)
Leandro Bastos da Silva	Diretor Administração e Finanças (até maio/2022)
Juan Oliveira Groppo	Diretor Administração e Finanças (a partir de maio/2022)
Débora de Mello Martins Teixeira	Diretora de Engenharia e Operação (até maio/2022)
Ary Arruda Filho	Diretor de Engenharia e Operação (a partir de maio /2022)
Claudio Renato de Lima Dias	Diretor de Planejamento (até maio /2022)
Agnaldo Pinto da Silva	Diretor de Planejamento (a partir de maio/2022)

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

Jair Nunes Almas (Presidente)
Bruno Alves do Nascimento Neto
Paulo Alexandre de N. Crispim

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Daiti Hamanaka (Presidente)
Rosania Maria Machado Silva
Carlos Augusto Reis

MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE APOIO À GOVERNANÇA

COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

Daiti Hamanaka (Presidente)
Carlos Augusto Reis
Rosania Maria Machado Silva

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Daiti Hamanaka (Presidente)
João Paulo Quima Corrêa
Sandra Medeiros De Albuquerque
Luciana Carvalho Laranjeira
Otavio Antônio Do Couto Barreto

COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Marcelo Luiz Onida Araujo (Presidente)
Daiti Hamanaka
Fernando Kaczelnik
Márcio Rodrigues
Carlos Andre Ferreira
Otavio Antônio Do Couto Barreto

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS

Sandra Medeiros De Albuquerque (Presidente)
Fernando Kaczelnik
Geraldo Viana Filho
Sérgio Gutierrez De Medeiros
Otavio Antônio Do Couto Barreto
Renata Pestana Vianna
Jorge Chaves Junior
Carlos Eduardo Pimenta Da Luz
Carlos André Ferreira
Ronaldo Da Silva Ferreira
Wilson De Carvalho Silva

COMITÊ ESTRATÉGICO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Daiti Hamanaka (Presidente)
Priscilla Barbosa Dantas
Carlos Augusto Reis
Alexandre Mendes da Rocha
Fernando Kaczelnik

MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS

3.COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tem sua participação acionária apenas com entes Públicos. Detendo o Estado do Rio de Janeiro a totalidade acionária de aproximadamente 99.99% e a Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro – CTC, em liquidação, a totalidade de participação de 0.01% aproximadamente.

Abaixo a posição acionária em 31 de dezembro de 2022:

Acionistas	Quantidade de Ações (em um)	Valor de Participação (em R\$)	Participação (em %)	Valor por ações (em R\$)
Estado do Rio de Janeiro	72.884.768.867	996.251.923,98	99,9999987	0.013669
Cia de Transportes Coletivos - CTC "Em Liquidação"	947	12,94	0,0000013	0.013669
TOTAL	72.884.769.814	996.251.938,23	100,00	-

Fonte: ASSGOV/CENTRAL

Observação: O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 996.251.938,23, representado por 72.884.769.814 ações nominativas sem valor normal.

4.REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal da CENTRAL segue as diretrizes definidas pelo Estatuto Social. A remuneração dos empregados é fixa e prevista no Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho de Administração.

A remuneração do Diretor-Presidente, fixada pela Assembléia Geral, corresponde a 90% (noventa por cento) da fixada para o cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, acrescida da respectiva gratificação vinculada, enquanto a remuneração dos demais Diretores corresponde a 90% (noventa por cento) da atribuída ao Diretor-Presidente, considerada a gratificação vinculada, além dos benefícios com alimentação, plano de saúde, remuneração única paga em dezembro e licença anual de 30 dias remunerada. Os conselheiros de administração e fiscal recebem respectivamente 20% e 15% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva. Não há pagamento de participação de qualquer espécie.

QUANTIDADE	CARGO	Valor Individual (R\$)	Valor Total 2022 (R\$)
01	Presidente	R\$ 16.579,79	R\$ 215.537,27
03	Diretores	R\$ 14.921,81	R\$ 581.950,59
07	Conselheiros de Administração	R\$ 3.067,26	R\$ 257.649,84
04	Conselheiros Fiscais	R\$ 2.300,45	R\$ 110.421,60
03	Membro do Comitê de Auditoria Estatutária	R\$ 3.067,26	110.421,60

5. QUEM SOMOS?

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL é uma empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAM, resultante da cisão parcial da Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, esta, por sua vez, constituída pelo Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei nº 2.143, de 27 de julho de 1993 e tem como objeto, segundo o Estatuto Social vigente, a implantação, construção e exploração do transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de seus bens e direitos patrimoniais, a comercialização de marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestação de serviços de consultoria em matéria de sua especialidade, a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transportes e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objeto social correlato.

A CENTRAL traz consigo toda história do Modal Ferroviário, do Estado, que inicia com a 1ª Ferrovia do Brasil, inaugurada em 1854, ligando as estações de Guia de Pacobaíba, no Porto de Mauá, e Frágoso, Raiz da Serra, ambas no Município de Mauá; desenvolve com a Estrada de Ferro D Pedro II, decretada em 1855, cujo primeiro trecho inaugurado em 1858, ligando a Estação da Corte (atual D Pedro II) à Estação de Queimados.

Em 1957, incorporam-se à EF Leopoldina e a Rede Ferroviária Federal- RFFSA, juntamente com outras dezessete estradas de ferro de todo o Brasil; Já, em 1984, a gestão dos serviços de trens urbanos de passageiros foi transferida para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos- CBTU. Complementando o histórico, em 22 de dezembro de 1994, foi criada a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, assim os serviços de trens urbanos de passageiros foram estadualizados e em 1998, a maior parte desses serviços foi entregue à gestão privada e a FLUMITRENS absorveu missões e atividades de Estado. Em maio de 2001 foi fundada a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (CENTRAL) absorvendo as funções da extinta FLUMITRENS, administrando o

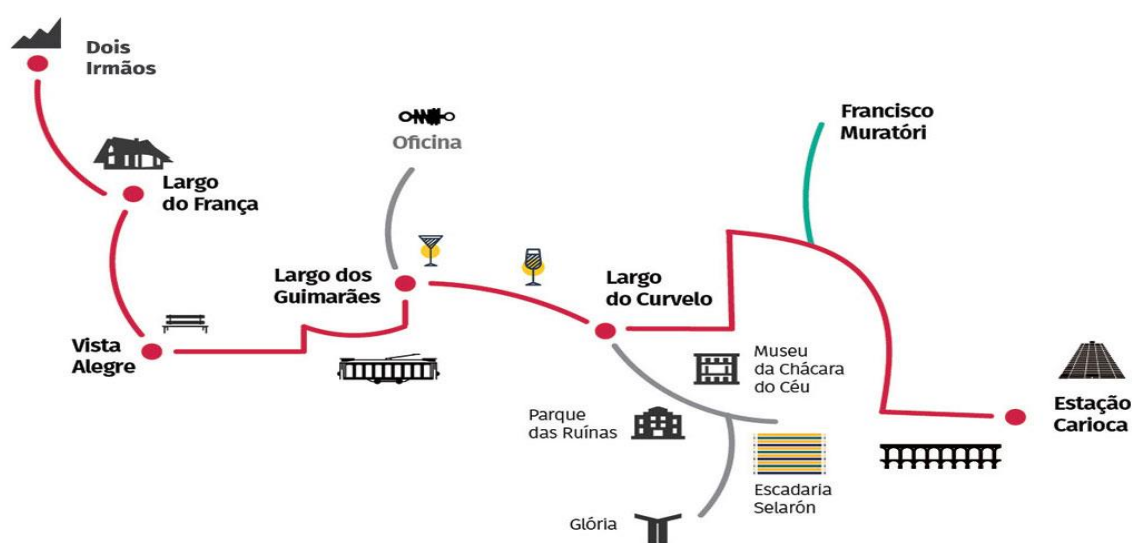
restante da malha ferroviária de transporte de passageiros não privatizada do Estado do Rio de Janeiro.



BONDE DE SANTA TERESA

A CENTRAL é responsável por operar o serviço de transporte de passageiros dos Bondes que atuam na cidade do Rio de Janeiro, sendo os seus veículos, símbolo do bairro de Santa Teresa no qual circula.

Os Bondes de Santa Teresa, que ligam o Centro do Rio ao bairro de Santa Teresa, circulam, atualmente, de segunda a sexta, das 8h às 17h00; aos sábados, domingos e feriados, das 09h às 16h00, entre o Largo da Carioca e Dois Irmãos.



Para usar o sistema, é cobrada a tarifa de R\$ 20 reais¹. O valor dá direito a ida e a volta, incluindo direito de embarque em ambos os sentidos. Moradores do bairro (previamente cadastrados), estudantes da rede públicas uniformizados e com o cartão escolar, pessoas acima de 65 anos e portadores do Vale Social têm gratuidade garantida.

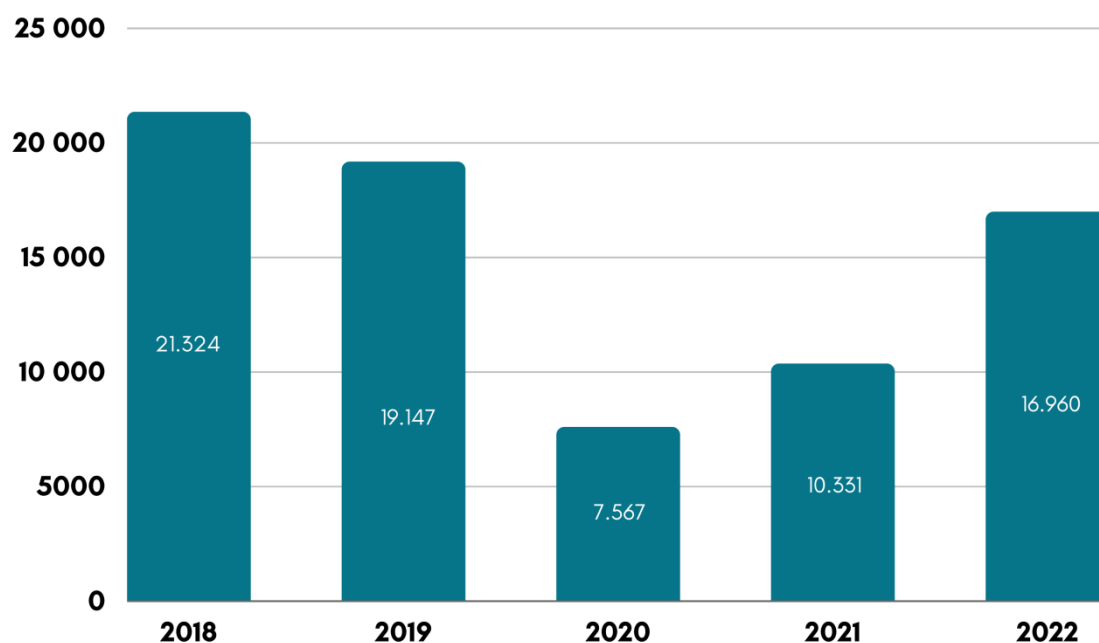
¹ Valor da tarifa em dezembro de 2022.

ESTATÍSTICA OPERACIONAL DO BONDE DE SANTA TERESA

O número de viagens dos Bondes realizados no ano de 2022 foi de 16.960, um aumento de 64% em relação ao ano anterior.

Apesar disso, o número de viagens ainda foi 12,90% inferior ao registrado no ano de 2019, ano anterior ao surto de Covid-19.

NÚMEROS DE VIAGENS REALIZADAS (2018 – 2022)

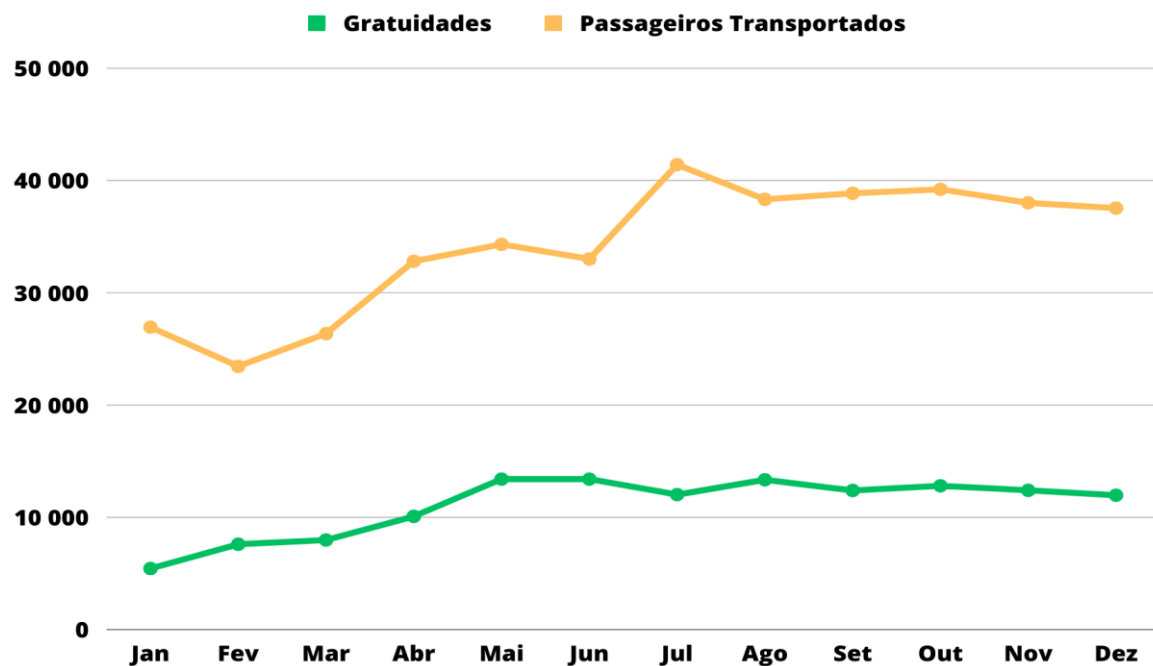


Fonte: Diretoria de Engenharia e Operação. | Elaboração: ASSGER

Outro ponto importante a ser destacado é o de número de passageiros transportados, que vem crescendo gradualmente após a paralisação das atividades em razão da pandemia do Covid-19 no primeiro semestre de 2020.

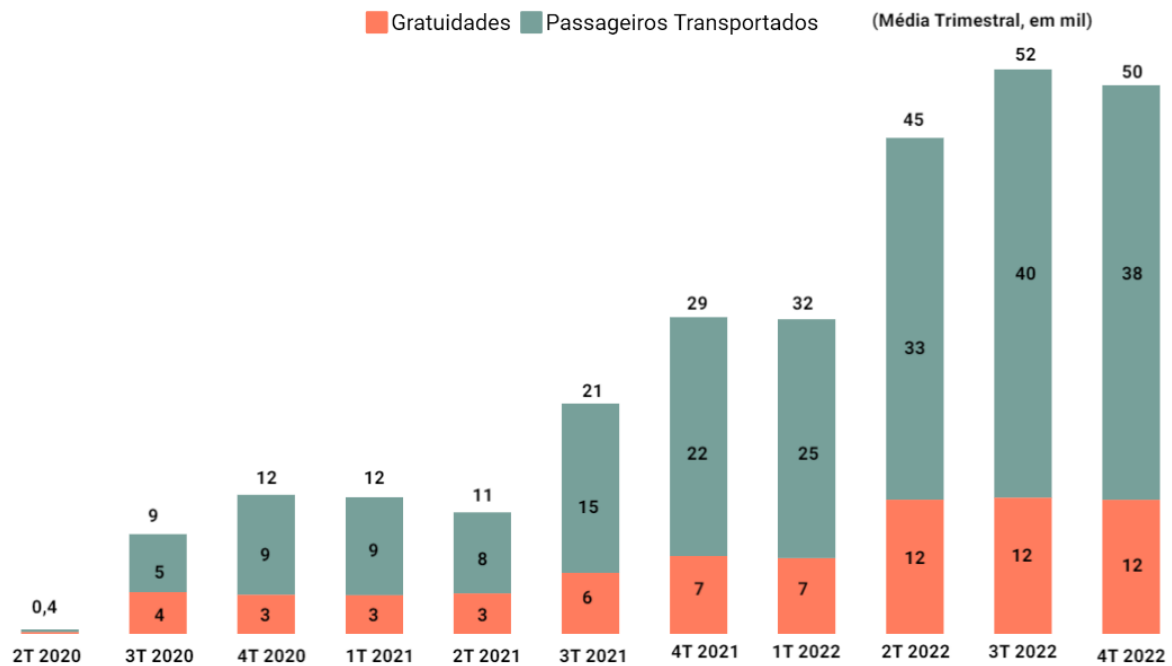
O número de passageiros com “gratuidades” - moradores do bairro previamente cadastrados, estudantes da rede pública uniformizados e com o cartão escolar, pessoas acima de 65 anos e portadores do Vale Social - representou em média de 22% do total de passageiros transportados no ano de 2022. No período de 2020 a 2022 os passageiros com gratuidade representaram em média 24% dos passageiros transportados.

GRATUIDADES x PASSAGEIROS TRANSPORTADOS 2022



Fonte: Diretoria de Engenharia e Operações | Elaboração: ASSGER

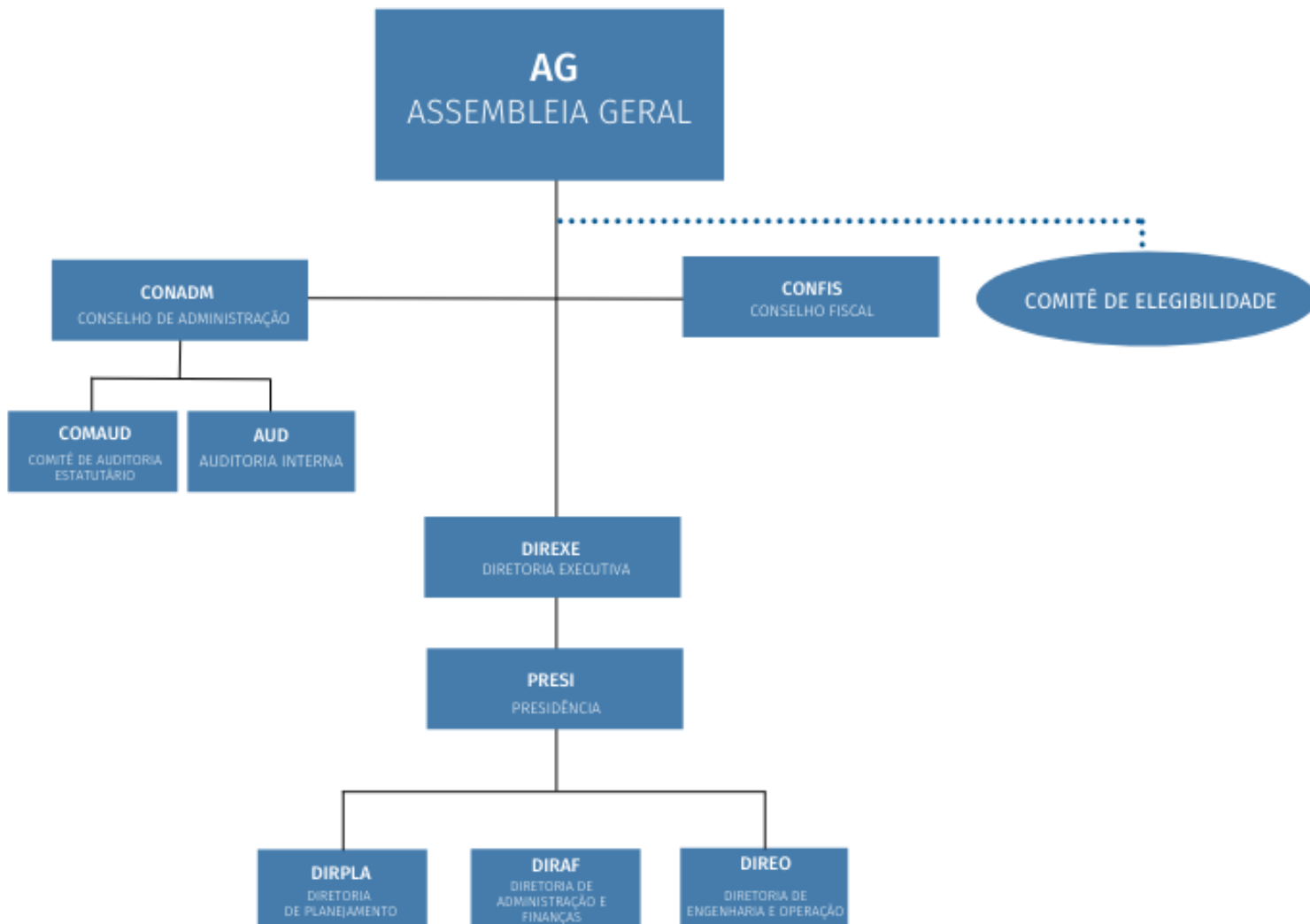
GRATUIDADES x PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (2018 - 2022)

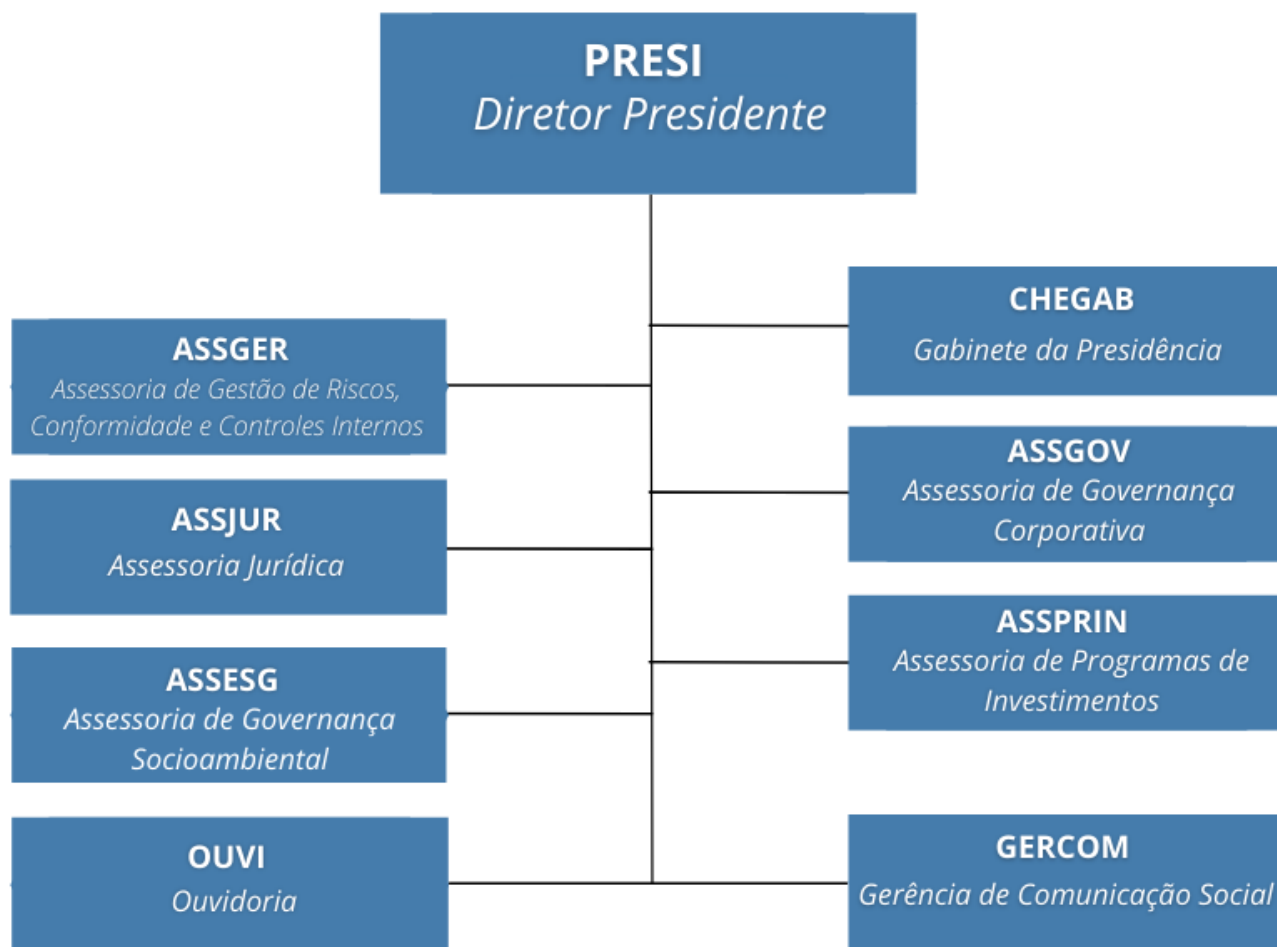


Fonte: Diretoria de Engenharia e Operações | Elaboração: ASSGER

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

* Estrutura vigente em 31 de dezembro de 2022





7.LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS

As principais normas externas que regem nossa atuação são:

- ✓ Constituição da República Federativa do Brasil;
- ✓ Constituição do Estado de Rio de Janeiro;
- ✓ Lei Estadual nº 2.143/1993 - Lei de constituição da FLUMITRENS/CENTRAL;
- ✓ Lei 13.303/2016 – Lei das empresas Estatais;
- ✓ Decreto Estadual nº 46.188/2017 (Regulamenta Lei das Estatais).

Principais políticas e normas internas da CENTRAL são:

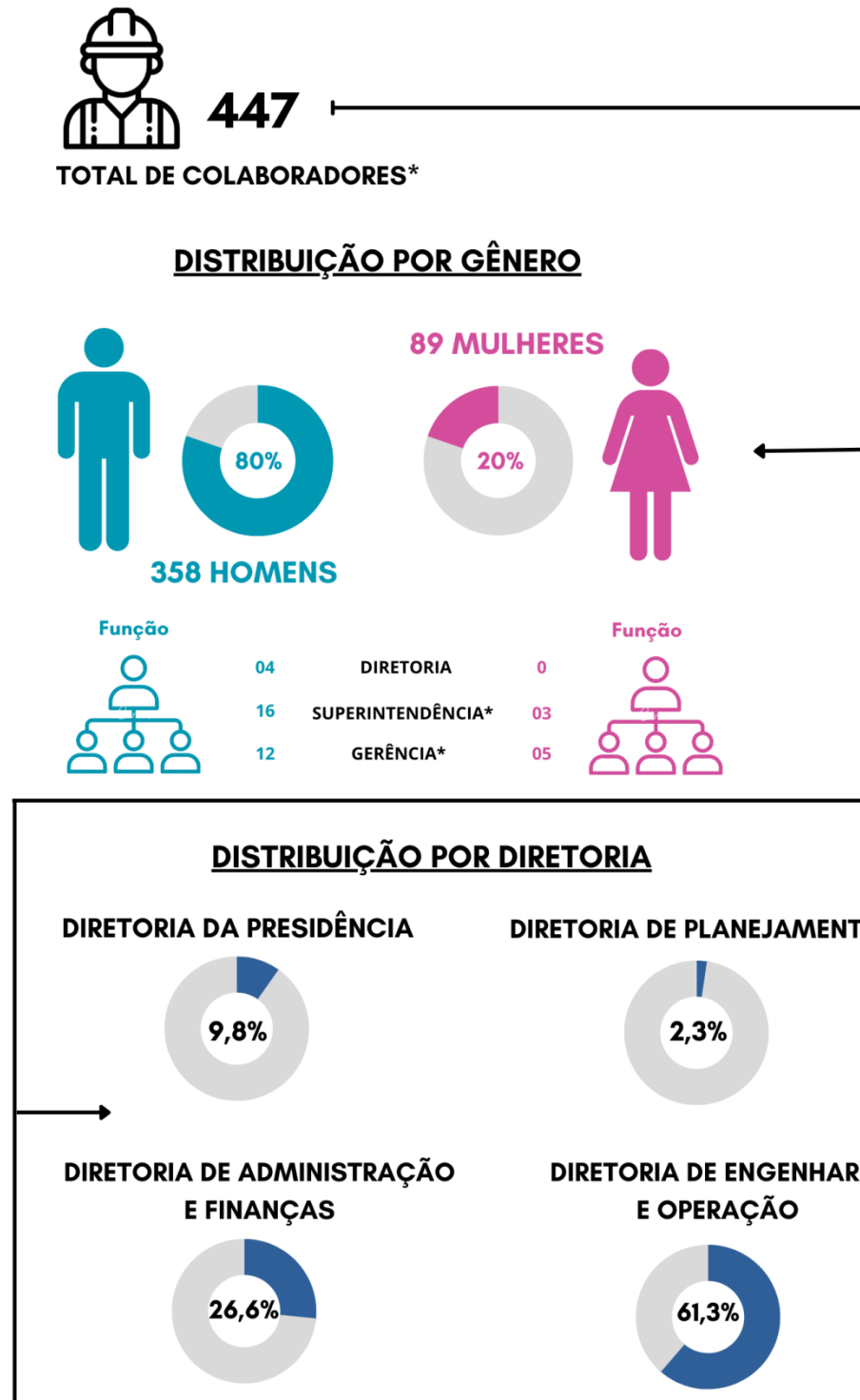
- ✓ Estatuto Social da Central;
- ✓ Código de Conduta Ética e Integridade;
- ✓ Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos;
- ✓ Política de Capacitação Anual dos Diretores e Conselheiros;
- ✓ Política de Segurança da Informação;
- ✓ Política de Divulgação de Informações e Porta-Vozes;
- ✓ Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da CENTRAL;
- ✓ Política de Transferência de Bens Imóveis a Terceiros;
- ✓ Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
- ✓ Manual de Concessão de Diárias e Traslados em Viagem a Serviço;
- ✓ Diretrizes para gestão do sítio eletrônico da CENTRAL;
- ✓ Manual de Gestor e Fiscal de Contratos;
- ✓ Norma Controle de Frequência dos Empregados;

- ✓ Controle da Regularidade de Pagamento de Pensões por Acidentes atribuídas à FLUMITRENS/CENTRAL;
- ✓ Procedimentos para Elaboração de Instrumentos Normativos;
- ✓ Procedimentos para Concessão de Telefone Móvel e/ou Chip Institucional na CENTRAL;
- ✓ Procedimentos para Contratação Direta e por inexigibilidade;
- ✓ Procedimentos para Concessão de Adiantamentos;
- ✓ Procedimento de Tomada de Contas;
- ✓ Procedimento Padrão para Pagamento de Despesa;
- ✓ Procedimentos para Contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços;
- ✓ Procedimento Padrão de Contratação por Pregão Eletrônico e Licitação;
- ✓ Procedimento Padrão para Desligamento de Colaboradores;
- ✓ Procedimento Padrão - Prestação de Contas de Adiantamento;
- ✓ Procedimentos de Nomeação/Exoneração de Extraquadro no Exercício de Função Gratificada;
- ✓ Norma Administrativa - Concessão dos Adicionais de Periculosidade e Insalubridade.

As Políticas e normas internas acima estão disponíveis em nosso website.

8.PERFIL DO CORPO PROFISSIONAL

Em dezembro de 2022, a CENTRAL contava com 447 colaboradores na Companhia, sendo composto da seguinte forma:



*Engloba as funções equivalentes: Chefes de Assessoria, Chefe de Auditoria e Ouvidoria, Adjunto de Diretor

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas | Elaboração: ASSGER

DISTRIBUIÇÃO POR VÍNCULO FUNCIONAL

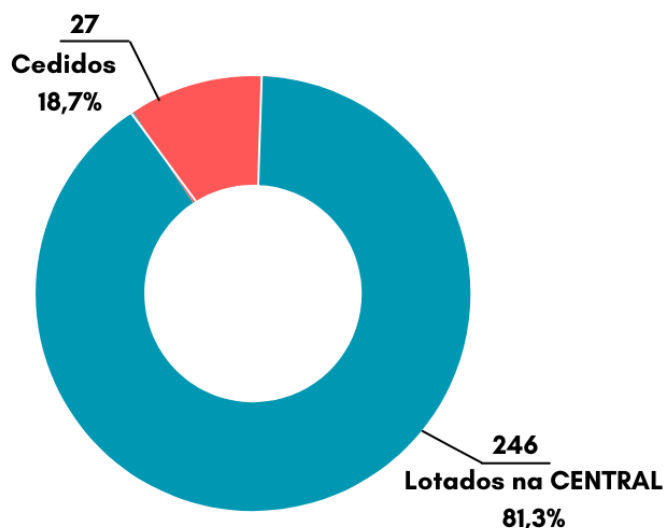


Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas | Elaboração: ASSGER

Empregados Públicos: empregados efetivos da CENTRAL, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
Extraquadros: empregados contratados por livre provimento, para o exercício de cargos em comissão;
Membros dos Conselhos e Comitê: membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutária, sem outro vínculo com a CENTRAL;
Servidores Requisitados: empregados/servidores públicos cedidos de outros órgãos da administração pública para atuar na CENTRAL.

DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS EFETIVOS

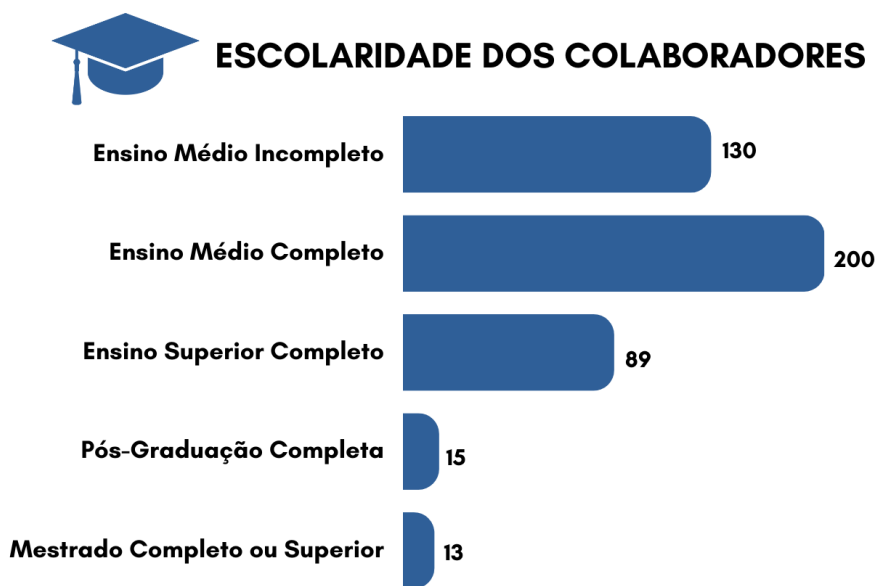
Em dezembro de 2022, dos 273 empregados públicos efetivos da CENTRAL, 27 empregados estavam cedidos a outros órgãos.



Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas | Elaboração: ASSGER

O nosso quadro contava também com 07 (sete) servidores/empregados públicos efetivos de outros órgãos requisitados para atuar em diversas áreas, em sua maioria atuando na área técnica da Diretoria de Engenharia e Operações ou na coordenação de órgãos vinculados à Presidência.

ESCOLARIDADE DOS COLABORADORES*

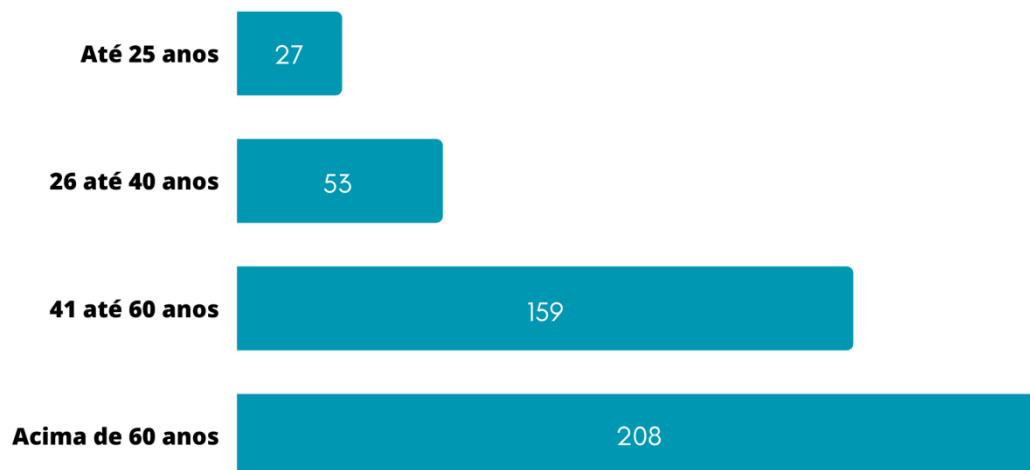


*Dados informados na admissão do colaborador, podendo estar desatualizados.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas | **Elaboração:** ASSGER

FAIXA ETÁRIA DOS COLABORADORES

A idade média dos profissionais da nossa equipe é de 53,70 anos, com muitos dos empregados públicos efetivos da CENTRAL em idade próxima de aposentadoria – média de 61,01 anos.



Quantidade de colaboradores por faixa de idade.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas | Elaboração: ASSGER

DESLIGAMENTO DE COLABORADORES

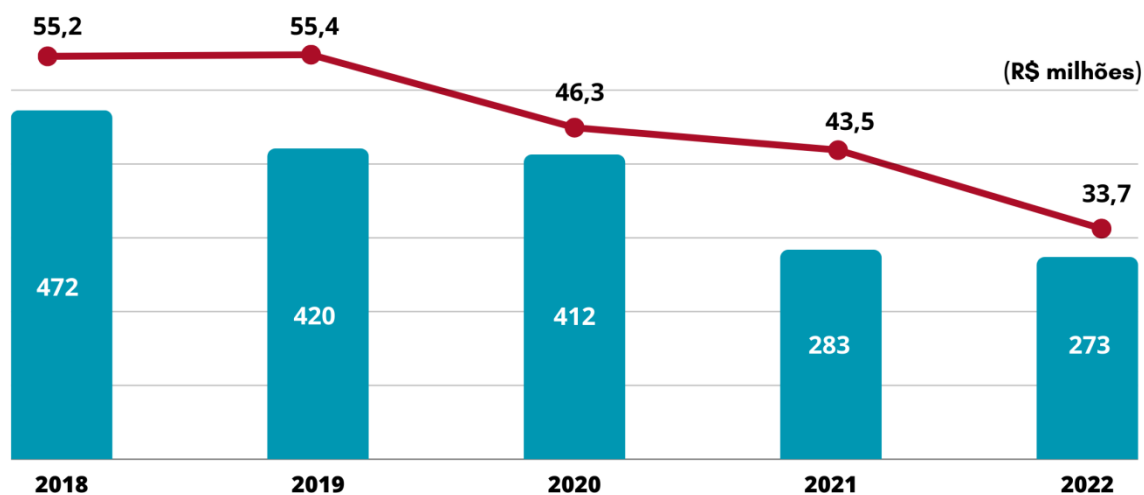
No ano de 2022, ocorreram 08 desligamentos voluntários. Já em 2021, ocorreu o desligamento voluntário de mais de 122 colaboradores do quadro funcional em função de desligamento “a pedido”.

MOTIVO	2018	2019	2020	2021	2022
Falecimento	5	4	5	7	2
Desligamento a Pedido	2	2	3	122	8
Pedido de Demissão Voluntária	-	46	-	-	-
TOTAL	7	52	8	129	10

Quadro: quantitativo de desligamentos de colaboradores 2018 a 2022.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

Com isso, a despesa com folha de pessoal tem se reduzido ano a ano, passando para 33,7 milhões em 2022, o que significa uma redução de 39,5% em comparação a folha de pessoal do ano de 2018.



Despesa de Pessoal x Quantitativo de Efetivos da CENTRAL.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas | **Elaboração:** ASSGER

9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS

A - RECEITA REALIZADA x DESPESA EXECUTADA 2020 - 2022

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA
2020	R\$ 1.163.770,92	R\$ 52.222.072,34
2021	R\$ 1.332.112,94	R\$ 55.366.361,08
2022	R\$ 3.146.137,38	R\$ 52.464.587,82

Fonte: Diretoria de Planejamento/DIRPLA

B - RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO 2022

RECEITA	PREVISTA	REALIZADA	
		VALOR	%
Aluguéis e Arrendamentos	R\$ 282.756,00	R\$ 256.075,49	90,56%
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	R\$ 10.680,00	R\$ 10.326,58	96,69%
Remuneração em Depósitos	-	R\$ 1.562,91	-
Serviços de Transportes – Receita arrecadada nos Bondes de Santa Teresa	R\$ 465.762,00	R\$ 2.857.832,40	613,58%
Outros Serviços	R\$ 1.200,00	R\$ 3.840,00	320%
Outras Indenizações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receitas Intra-orçamentárias - Aluguéis e Arrendamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 760.398,00	R\$ 3.146.137,38	

Fonte: Gerência Financeira – GERFIN/CENTRAL

C - DESPESA LIQUIDADA NO EXERCÍCIO DE 2022

MÊS	ADMINISTRATIVA	PESSOAL (*)	INVESTIMENTO	TOTAL
Janeiro	R\$ 526.585,40	R\$ 2.786.453,46	R\$ 140.504,33	R\$ 3.453.543,19
Fevereiro	R\$ 689.343,72	R\$ 2.615.354,80	R\$ 140.525,17	R\$ 3.445.223,69
Março	R\$ 562.084,48	R\$ 2.573.282,32	R\$ 141.110,43	R\$ 3.276.477,23
Abril	R\$ 1.403.632,89	R\$ 2.249.698,73	R\$ 558.364,17	R\$ 4.211.695,79
Mai	R\$ 850.044,91	R\$ 3.415.416,20	R\$ 206.368,80	R\$ 4.471.829,91
Junho	R\$ 1.011.412,35	R\$ 3.390.714,08	R\$ 140.626,61	R\$ 4.542.753,04
Julho	R\$ 876.274,79	R\$ 2.568.713,36	R\$ 513.474,61	R\$ 3.958.462,76
Agosto	R\$ 888.996,45	R\$ 2.653.954,18	R\$ 444.267,83	R\$ 3.987.218,46
Setembro	R\$ 1.167.429,76	R\$ 2.653.919,75	R\$ 259.419,94	R\$ 4.080.769,45
Outubro	R\$ 1.417.174,73	R\$ 2.701.244,97	R\$ 143.482,66	R\$ 4.261.902,36
Novembro	R\$ 1.453.875,52	R\$ 2.718.122,44	R\$ 1.080.526,03	R\$ 5.252.523,99
Dezembro	R\$ 1.724.519,20	R\$ 4.339.337,36	R\$ 1.458.131,39	R\$ 7.521.987,95
TOTAL	R\$ 12.571.374,20	R\$ 34.666.211,65	R\$ 5.226.801,97	R\$ 52.464.587,82

(*) Inclui despesas fixas, despesas variáveis e despesas de Encargos Sociais.

Fonte: Gerência Financeira – SUPFIC/CENTRAL

10. CONTRATAÇÕES REALIZADAS

Segue abaixo a relação dos contratos vigentes durante o ano de 2022, mesmo aqueles com início ou término de vigência em ano diferente. Um mesmo contrato pode figurar em anos diferentes, considerando que a lista se refere ao período da vigência.

A - CONTRATOS VIGENTES EM 31/12/2022 (Recursos do Tesouro Estadual/próprio)

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	OBJETO	CONTRADATA	VIGÊNCIA	VALOR
SEI-100006/000184/2020	01º TERMO ADITIVO - REAJUSTE	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente, com emissão de Parecer Técnico e o Relatório de Auditoria das demonstrações Financeiras dos exercícios de 2020 a 2024.	RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDEN	08/01/2021 a 07/01/2026	R\$ 250.000,00
SEI-100006/001509/2020	02º TERMO ADITIVO	Locação de 18 transceptores portáteis UHF/FM, marca MOTOROLA, Modelo EP450 e duas Estações Repetidoras MOTOROLA.	CONVERG TELECOM LTDA-ME	03/12/2022 a 02/12/2023	R\$ 34.200,00
E-10/006/424/2018	03º TERMO ADITIVO	Prestação de Serviços de Operadora de Plano de Saúde.	GRUPO HOSPITALAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	30/12/2020 a 31/12/2022	R\$ 12.251.258,76
SEI-100006/001572/2021	01/PRESI/2022 01º Termo Aditivo	Contratação de estagiários.	CIEE	11/01/2022 A 10/01/2023	R\$ 3.093.996,00
SEI-100006/000595/2021	004/PRESI/2022	REDE MOVEL.	CLARO S/A	03/03/2022 a 02/03/2025	R\$ 140.145,12

SEI-100006/000917/2021	003/PRESI/2021 01 Termo Aditivo	Manutenção preventiva dos sistemas de software: Apolo Mix Gestão de Folha de Pagamento; Apolo Mix Gestão de Medicina e Segurança no Trabalho.	COMPANHIA BRASILEIRA DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA - RIOSOFT	30/03/2023 a 30/07/2023	R\$ 117.144,16
SEI-100006/000051/2021	012/PRESI/2022	Telefonia fixa	OI TELEFONIA	01/06/2022 A 31/12/2022	R\$ 26.765
SEI-100006/000681/2022	018/PRESI/2022	Prestação de Serviço Telefonia Móvel	CLARO	07/06/2022 a 06/06/2023	R\$ 102.094,80
SEI-100006/000591/2021	019/PRESI/2022	Prestação de serviço de correio eletrônico	PRODERJ	29/06/2022 a 28/06/2023	R\$ 15.586,86
SEI-100006/000383/2022	020/PRESI/2022	Aquisição de passagem aérea	WEB TRIP	29/08/2022 a 28/08/2023	R\$ 25.000,00
SEI-100006/001651/2021	021/PRESI/2022	Prestação de serviço de locação de carros	MOBILIZA FOR RENT A CAR	04/07/2022 a 31/12/2022	R\$ 49.440,00
SEI-100006/0001573/2021	025/PRESI/2022	Prestação de serviços de aquisição de GPS	MOBILESAT TECNOLOGIA	08/11/2022 a 08/11/2023	R\$ 17.440,00
SEI-100006/000561/2022	026/PRESI/2022	Prestação de serviços de 07 impressoras	DADY ILHA	29/08/2022 a 28/08/2023	R\$ 68.976,00
SEI-100006/001655/2022	031/PRESI/2022	Publicações no Diário Oficial	IMPrensa OFICIAL RJ	02/12/2022 a 02/12/2024	R\$ 360.000,00
SEI-100006/000426/2022	032/PRESI/2022	Projeto Executivo da Oficina	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	09/11/2022 a 07/05/2023	R\$ 1.202.000,00
SEI-100006/000201/2022	033/PRESI/2022	Carretilhas	CARDAN RIO	23/11/2022 a 23/01/2023	R\$ 38.000,00
SEI-100006/001237/2020	02 Termo Aditivo	Prestação de serviços de fornecimento de VALE - REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	GREEN CARD	De 01/06/2021 até 31/05/2023	R\$ 2.776.130,28

SEI-100006/1335/2021	01 Termo Aditivo	Prestação de Serviços de Gerenciamento de Mão de Obra de 7 internos	Fundação Santa Cabrini	De 18/11/2021 a 17/11/2023	R\$ 324.590,60
SEI-100006/001986/2021	Termo de Adesão	Comissão de Fiscalização e Gestão do Termo de Adesão com a empresa AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	SANEAMENTO RIO 4 S.A.	De 11/08/2021 a 11/08/2026	R\$ 213.918,96
SEI-100006/000753/2022	024/PRESI/2022	Aquisição De combustível	TRIVALE	15/09/2022 14/03/2025	R\$ 50.000,00
SEI-100006/001217/2022	035/PRESI/2022	Inversor de tração	WEG	22/11/2022 a 22/02/2023	R\$ 92.221,53

Fonte: GERLIC/CENTRAL

B- CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM 2022 – POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE
Pregão Eletrônico	0
Dispensa de Licitação	10
Inexigibilidade de Licitação	01
Adesão a Ata de Registro de Preço	06
Licitação	06
TOTAL	23

Fonte: GERLIC/CENTRAL

11. CONTRATAÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS DO BANCO MUNDIAL

A CENTRAL é a executora de diversos contratos no âmbito do Programa Estadual de Transportes – PET, que foi concebido para a melhoria da qualidade dos serviços de transportes urbanos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro – RMRJ mediante o desenvolvimento de um sistema integrado de transportes urbanos financiado com recursos de empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (“Banco Mundial”) obtidos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. O principal objetivo do Programa é consolidar, através da recuperação do Sistema de Trens Urbanos, seu papel de modal estruturador, permitindo a racionalização dos sistemas de transportes na RMRJ.

Abaixo, o quadro com os dados básicos do programa:

Projeto	Projeto P111996 - Melhoria e sustentabilidade do sistema ferroviário urbano do Rio de Janeiro - Adicional ao Programa Estadual de Transportes 2 - PET e Adicional ao PET 2.
Financiador BIRD	BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.
Mutuário	Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Gestor	SETRAM - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana.
Executor	CENTRAL - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística.
Objeto	O objeto do Projeto é a melhoria da qualidade dos serviços de transportes urbanos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RMPJ mediante o desenvolvimento de um sistema integrado de transportes urbanos.
Valor do Investimento	Acordo de Empréstimo N° 7719-BR (PET 2): US\$220.991.000 sendo US\$ 211.700.000 a serem desembolsados como contrapartida pelo Estado do Rio de Janeiro (encerrado em 2019) Acordo de Empréstimo N° 8117 (ADPET 2): US\$ 519.344.966 a serem desembolsados integralmente pelo Banco Mundial, sem contrapartida do Estado do Rio Janeiro.

Fonte: ASSPRIN/CENTRAL

Entre os objetivos do IIº Programa Estadual de Transportes – PET II e o Adicional do PET II estão a melhoria do nível dos serviços prestados aos usuários de Transportes ferroviário suburbano na Região Metropolitana do Rio de Janeiro – RMRJ, a colocação do sistema de transporte ferroviário suburbano numa trajetória

de crescimento com menos emissão de carbono, a melhoria da gestão dos transportes e da estrutura das políticas públicas.

RELAÇÃO DE CONTRATOS INICIADOS E CONCLUÍDOS (POSIÇÃO EM 31/12/2022)

Fornecedor	Objeto	Processo	Contrato	Data da Assinatura	Data da Publicação	Data de término da eficácia	Valor original do contrato	Último valor do contrato
China National Machinery Import & Export Corporation	Aquisição de 70 Trens Unidades Elétricas com 04 carros cada.	E-10/300.240/2011	018/ASJUR/2012	24/10/12	31/10/12	25/12/22	CNY 1.947.557.799,00	CNY 2.256.234.866,00
China National Machinery Import & Export Corporation	Aquisição de 30 Trens Unidades Elétricas com 04 carros cada.	E-10/301.159/2008	006/ASJUR/09	23/06/09	08/07/09	30/12/22	CNY 1.128.393.662,00	CNY 1.217.678.160,00
Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda	Fornecimento de 06 TUES com 8 Carros cada, totalizando 24 Carros Motores e 24 Carros Reboques.	E-10/003/1108/2013	004/ASJUR/2015	21/09/15	09/10/15	30/06/23	R\$ 194.817.441,31	R\$ 193.086.683,73
Consórcio TTC/IDAD	Serviço de consultoria para desenvolver uma metodologia, criar uma ferramenta, levantar dados e informações para a avaliação dos impactos sociais, econômicos, ambientais e de consumo de energia decorrentes da implantação, operação e manutenção de novos projetos de transporte e dos investimentos financiados como parte do PET II e ADI PET II.	E-10/003/417/2016	PRESI 008/2021	17/11/21	23/11/21	10/08/22	R\$ 1.188.659,93	R\$ 1.188.659,93
Kolke do Brasil Importação e Exportação LTDA	Aquisição de 5 (cinco) computadores Core i7 para atender ao Projeto Linha de Base.	E-10/006/328/2019	SIGA nº 2022001812	23/03/22	-	18/05/22	R\$ 65.771,60	R\$ 65.771,60
Lucianna Matte	Contratação de serviços de consultoria individual para assessoramento nos processos licitatórios, segundo as diretrizes do Banco Mundial.	E-10/006/100.235/2018	026/2018	30/10/18	01/11/18	30/12/22	R\$ 137.770,75	R\$ 137.770,75
Consórcio Conectar	Elaboração de projeto básico para a reestruturação urbana das áreas no entorno da Estação de Queimados, no	E-10/001/414/2014	001/ASJUR/2018	20/08/18	24/08/18	30/12/21	R\$ 2.099.707,19	R\$ 2.099.707,19

	ramal de passageiros de Japeri, do sistema ferroviário metropolitano do Rio de Janeiro.							
Consórcio PELC/RJ 2040	Auditoria Plano Estratégico de Logística e Cargas – PELC/RJ 2040.	E-10/333/2012	005/ASJUR/2013	21/10/13	24/10/13	17/06/16	R\$ 5.523.325,00	R\$ 5.523.325,00
Steer Davies & Gleave do Brasil	Gestão do Programa de Bicicletas Integradoras ao Sistema Ferroviário.	E-10/003/1/2013	001/ASJUR/2015	28/08/15	01/09/15	28/12/20	R\$ 538.571,25	R\$ 538.571,25
Multi Rio Operações Portuárias S/A	Serviços de Recebimento, Armazenagem e Movimentação de Trens no Porto do Rio de Janeiro.	E-10/003/1619/2013	003/ASJUR/2014	16/05/14	22/05/14	22/05/17	R\$ 11.136.000,00	R\$ 11.136.000,00
Lunau e Correa Consultoria e Serviços LTDA-ME	Prestação de Serviços Técnicos de Supervisão, Análise do projeto, Inspeção da produção e Recebimento em fábrica.	E-10/003/3/2016	005/ASJUR/2016	05/07/16	08/07/16	08/11/17	R\$ 395.662,82	R\$ 395.662,82
Licenciamento para FGVDados	Licenciamento de Uso pela FGV denominado FGVDADOS.	E-10/377/2013	S/N	27/12/13	10/01/14	26/12/16	R\$ 5.428,39	R\$ 17.570,43
H3 Traduções Ltda	Contratação de serviço de tradução simples e juramentada de documentos referentes aos Acordos de Empréstimo 7719-BR e 8117-BR.	E-10/006/100637/2018	002/DIPRE/19	09/09/19	16/09/19	05/10/21	R\$ 41.860,00	R\$ 41.860,00
RACC Auditores e Consultores Independentes	Prestação de Serviços de Auditoria Independente – 2014.	E-10/003/1381/2014	002/ASJUR/2015	09/09/15	11/09/15	26/10/15	R\$ 60.270,00	R\$ 60.270,00
Teixeira & Associados Auditores Independentes	Prestação de Serviços de Auditoria Independente - 2015/2016/2017.	E-10/003/1354/2015	004/ASJUR/2016	05/07/16	07/07/16	07/01/19	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Teixeira & Associados Auditores Independentes	Prestação de Serviços de Auditoria Independente – 2018.	E-10/006/266/2019	001/DIPRE/2019	07/06/19	13/06/19	06/10/19	R\$ 44.580,08	R\$ 44.580,08
Bazzaneze Auditores Independentes S/S - EPP	Prestação de Serviços de Auditoria Independente – 2019.	E-10/006/643/2019	001/DIPRE/2020	14/02/20	28/02/20	30/10/20	R\$ 38.550,08	R\$ 38.550,08
Bazzaneze Auditores Independentes S/S - EPP	Prestação de Serviços de Auditoria Independente – 2020.	SEI- 0006/001852/2020	002/DIPRE/2021	30/03/21	07/04/21	06/10/21	R\$ 38.550,00	R\$ 38.550,00
Bazzaneze Auditores Independentes S/S - EPP	Prestação de Serviços de Auditoria Independente – 2021.	SEI- 100006/001695/2021	010/2022	10/05/22	23/05/22	20/12/22	R\$ 32.550,00	R\$ 32.550,00

CONTRATOS INICIADOS A CONCLUIR (EM ANDAMENTO)

Fornecedor	Objeto	Processo	Contrato	Data da Assinatura	Data da Publicação	Data de término da eficácia	Valor original do contrato	Último valor do contrato
First Decision Tecnologias Inovadoras Ltda	Contratação de serviços necessários para o desenvolvimento e implantação de sistema para o Centro Integrado de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (CIMU-RMRJ).	E-10/006/290/2019	003/2021	11/06/21	21/06/21	10/12/22	R\$ 1.642.904,81	R\$ 1.642.904,81
Consórcio Mcrit/Sinergia/Waycarbon	Elaboração de Plano Estratégico de adaptação dos sistemas de transportes públicos de média e alta capacidade da RMRJ aos impactos causados pelos desastres naturais e mudanças climáticas.	E-10/006/100474/2018	PRESI 012/2021	30/11/21	06/12/21	15/08/23	R\$ 955.985,00 e US\$ 161.031,50	R\$ 955.985,00 e US\$ 161.031,50
Fernanda da Costa Vieira Araújo	Contratação de serviço de tradução simples e juramentada de documentos referentes aos Acordos de Empréstimo 7719-BR e 8117-BR	SEI-100006/001774/2021	016/2022	08/06/22	13/06/22	24/07/23	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00

CONTRATOS ASSINADOS E NÃO INICIADOS (NÃO FOI EMITIDA A ORDEM DE SERVIÇO)

Fornecedor	Objeto	Processo	Contrato	Data da Assinatura	Data da Publicação	Data de término da eficácia	Valor original do contrato	Último valor do contrato
Consórcio Stella e Farias/ Oficina Engenheiros Consultores Associados/Biazzi Simon Advogados	Contratação de consultoria especializada para a elaboração de estudo visando à reavaliação econômico-financeira e social do uso, acesso e subsídios ao Programa Bilhete Único Intermunicipal (BUI) do Governo do Estado do Rio de Janeiro.	SEI- 100001/000326/2020	PRESI 027/2022	12/09/22	23/09/22	11 meses após Ordem de Serviço	R\$ 2.659.462,20	R\$ 2.659.462,20
Ricardo Mendanha Ladeira	Contratação de consultor individual para assessoramento às equipes técnicas da SETRANS e do DETRO na avaliação, revisão e complementação dos documentos necessários à Licitação do Sistema Intermunicipal de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus.	SEI- 100001/000308/2020	PRESI 028/2022	04/11/22	08/11/22	13 meses após Ordem de Serviço	R\$ 537.902,99	R\$ 537.902,99
Bazzaneze Auditores Independentes S/S - EPP	Prestação de Serviços de Auditoria Independente – 2022.	SEI- 100006/001232/2022	CENTRAL 001	08/03/23	10/03/23	06 meses após Ordem de Serviço	R\$ 32.550,00	R\$ 32.550,00

CONTRATOS INICIADOS E SUSPENSOS

Fornecedor	Objeto	Processo	Contrato	Data da Assinatura	Data da Publicação	Data de término da eficácia	Valor original do contrato	Último valor do contrato
EWS Engenharia de Transportes Ltda	Serviço de Consultoria Individual para desenvolver junto à equipe da SETRANS o Termo de Referência, Especificações Técnicas, o Orçamento de Custo, bem como assessorar na avaliação das propostas no processo de licitação e no acompanhamento do desenvolvimento dos serviços de elaboração do Plano Estratégico de Adaptação dos Sistemas de Transporte Público de Média e Alta Capacidade da RMRJ aos Impactos Causados pelos Desastres Ambientais e Mudanças Climáticas.	E-10/001/873/2015	006/ASJUR/2016	09/09/16	13/09/16	14/01/20	R\$ 152.057,22	R\$ 123.417,10
Marcelo Schuch Pereira Tecnologia	Contratação de um consultor para desenvolver junto à equipe SETRANS/CENTRAL o Termo de Referência, Especificações Técnicas, o Orçamento de Custo, bem como assessorar na avaliação das propostas e no desenvolvimento dos serviços de implantação de um Centro Integrado de Mobilidade Urbana para monitoramento dos Sistemas de Transporte Público da RMRJ - Região Metropolitana do Rio de Janeiro.	E-10/001/373/2016	027/DIPRE/2018	09/11/18	14/11/18	14/04/22	211.183,52	184.280,07

Fonte: ASSPRIN/CENTRAL

12. ESTRUTURA E PRÁTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/2016, considerada a Lei das Estatais, regulamentada no âmbito do Estado do Rio de Janeiro pelo Decreto nº 46.188/17, é um marco regulatório que definiu regras mais claras e rígidas, estabelecendo uma série de mecanismos de transparência e governança que devem ser observados pelas estatais e a CENTRAL, tem sido obrigada a adotar uma série de medidas para reforçar os instrumentos de gestão, transparência e governança. Entre estas medidas, estão a necessidade de aprimoramento de sua estrutura de governança, com a criação das áreas que implementem ações relacionadas a Governança, Compliance, Integridade, entre outros.

Importante destacar que, a partir do final de 2020, sob liderança da ASSGER – Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos, a estrutura de governança da empresa começou a ter uma mudança com foco na integridade, concretizando, assim, o comprometimento da alta administração com o tema. Essa nova estrutura, embora com diversas limitações, permitiu a definição e o fortalecimento da instância interna responsável pelas ações de Integridade, tendo novas competências regimentais e permitindo, assim, o desenvolvimento das ações e sua fiscalização.

Paralelamente, compondo também essa estrutura, temos a Auditoria Independente, realizando uma avaliação objetiva e oferecendo conhecimentos sobre a eficácia e a eficiência dos processos de gerenciamento de riscos, de controle interno e de governança. Ela atua no fortalecimento da governança corporativa e agrega valor ao negócio, pois ajuda no processo de alinhamento de interesse junto às partes envolvidas e às premissas básicas referentes à transparência das informações.

Tendo em vista a limitação de recursos financeiros e de pessoal, a implementação das ações de Compliance e de Integridade está sendo desenvolvida de acordo com o porte e complexidade das atividades da CENTRAL, assim como a disseminação de informação por área envolvida que é parte da busca constante de conformidade com as regras aplicáveis.

Assim, a estrutura de governança é composta pelos seguintes órgãos:

Deliberativos: Assembleia Geral; Conselho de Administração; Conselho Fiscal; e Diretoria Executiva.

Comitês estatutários: Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade.

Comitês e Órgãos de apoio à governança: Comitê de Ética e Compliance; Comitê de Segurança da Informação; Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais e Comitê de Governança Corporativa.

Unidades internas de governança: Auditoria Interna; Assessoria de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos; Ouvidoria e Assessoria de Governança Corporativa.

Abaixo, o detalhamento dos órgãos citados acima:

ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

ASSEMBLEIA GERAL

É o órgão máximo da empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e para deliberar sobre eleição ou destituição de membros do Conselho de Administração, aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, estabelecimento da remuneração global e agregada dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, entre outras matérias previstas na lei aplicável e no Estatuto Social.

A Assembleia Geral é composta pelos acionistas com direito a voto, sendo o acionista majoritário o Governo do Estado do Rio de Janeiro e é realizada ordinariamente uma vez por ano, na forma da lei, ou extraordinariamente, sempre que necessário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É o órgão de orientação superior da CENTRAL, composto por 8 (oito) membros, sendo um representante dos empregados efetivos da CENTRAL, o Diretor Presidente, no mínimo um membro independente e os restantes representantes do Poder Executivo eleitos pela Assembleia Geral. Seus membros possuem prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, até 3 (três) reconduções consecutivas.

O Conselho de Administração é responsável por propor aos acionistas a estratégia global e as prioridades estratégicas, determinar as orientações gerais dos negócios,

definir e alterar políticas-chave, nomear e destituir membros da Diretoria estatutária, aprovar o orçamento anual, aprovar contratos materiais e contratos com partes relacionadas, deliberar sobre investimentos significativos, entre outras funções descritas em nosso Estatuto Social.

CONSELHO FISCAL

É o órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, indicados pela Secretaria de Fazenda, pela Secretaria de Planejamento de Gestão e pelo acionista majoritário e eleitos pela Assembleia Geral. O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, admitidas, no máximo, até duas reconduções consecutivas.

DIRETORIA EXECUTIVA

É composta por 4 (quatro) diretores eleitos pelo Conselho de Administração: Diretor-Presidente, Diretor de Engenharia e Operação, Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Planejamento com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, até 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria Executiva é responsável pelo gerenciamento dos negócios, bem como pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas periodicamente pelo Conselho de Administração.

COMITÊS ESTATUTÁRIOS

O Conselho de Administração conta com apoio dos seguintes comitês para aprofundamento de questões relevantes:

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

É o órgão de suporte do Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente, bem como monitorar a qualidade dos resultados apresentados em seus trabalhos; e garantir a aderência dos negócios às normas legais, estatutárias e regulatórias, além de acompanhar os riscos operacionais, financeiros e reputacionais.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Visa auxiliar o acionista e o Conselho de Administração na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

COMITÊS E ÓRGÃOS DE APOIO À GOVERNANÇA

Colaboradores de diferentes áreas e níveis hierárquicos (incluindo a Alta Liderança) se organizam para a discussão de temas relevantes para o aprimoramento de práticas corporativas por meio das seguintes instâncias:

- ✓ Comitê de Ética e Compliance;
- ✓ Comitê de Segurança da Informação;
- ✓ Comitê de Governança Corporativa;
- ✓ Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais.

Destaca-se dentre as estruturas criadas no ano de 2022 os Comitês de Segurança da Informação, Comitê de Governança Corporativa e a Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais:

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Instituído no mês de março com a aprovação da Política de Segurança da Informação, o Comitê de Segurança da Informação tem por finalidade gerir e monitorar a implementação das ações definidas nesta Política dentro da Companhia. Os trabalhos iniciaram após a designação dos empregados para comporem o Comitê no mês de junho, sendo presidido pelo titular da ASSGER.

COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Comitê de Governança Corporativa foi criado no mês de agosto para sanar as deficiências existentes na estrutura de governança da Companhia e tem por objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades para implementar medidas de mecanismos e de práticas organizacionais voltadas ao atendimento dos princípios e das diretrizes de governança corporativa na Companhia.

Para coordenar as atividades do Comitê, os membros do Conselho de Administração designaram como Presidente o representante dos empregados no Conselho de Administração, o Sr. Marcelo Onida. O Comitê conta também com a participação do titular da área de Riscos e Compliance (ASSGER), dos adjuntos dos Diretores e da ASSGOV.

Como principais atividades a serem desenvolvidas pelo Comitê podem ser citadas:

- ✓ Acompanhamento da elaboração e divulgação de documentos, normativos e informações obrigatórias;
- ✓ Melhorar o fluxo de encaminhamento e divulgação das decisões e das determinações dos órgãos colegiados;
- ✓ Revisar e melhorar o fluxo de encaminhamento de relatórios e informações diversas, a exemplo de informações gerenciais, demonstrativos financeiros, relatórios de auditoria, etc;
- ✓ Definição de cronograma (calendário) de divulgação de principais documentos da CENTRAL;
- ✓ Verificar o dimensionamento de pessoal, bem como a adequação da qualificação e do perfil desejado dos colaboradores que atuam nas áreas relacionadas à governança corporativa da Companhia.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS

A Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais – COMISPAC foi instituída no início de 2022 para sanar a ausência da Unidade Correcional na CENTRAL e na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAM. Esta Comissão tem a finalidade de dar maior celeridade na tramitação, realização e conclusão dos trabalhos das Comissões de Sindicâncias Punitivas, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Sancionador, Tomada de Contas, entre outros procedimentos de responsabilização.

A COMISPAC é composta por 1 (um) Presidente e por, no mínimo, 09 (nove) e no máximo 12 (doze) membros de diversas áreas da Companhia que, quando solicitado pela autoridade competente, compõe as comissões específicas para conduzir o procedimento cabível.

Os membros da COMISPAC, por exigência legal, são formados por empregados públicos da CENTRAL ou servidores/empregados públicos estáveis com vínculo efetivo com o Estado de Rio de Janeiro requisitados pela CENTRAL.

As atividades de autuação, instrução e processamento dos procedimentos serão distribuídas para comissões específicas compostas por 3 (três) membros da COMISPAC cada, sendo 1 (um) deles designado presidente e outro como secretário. Cada Comissão específica será presidida por empregado/servidor estável que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do acusado.

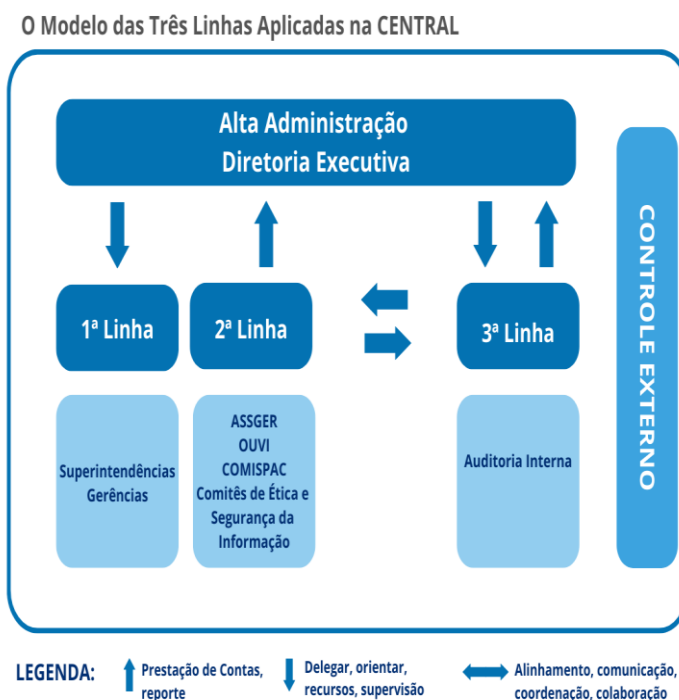
13. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Controle Interno é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e as metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados.

Com o advento da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) a gestão de riscos e controles internos evidencia sua importância para aumentar a segurança institucional nas instâncias deliberativas e nos processos organizacionais.

Na CENTRAL, embora as estruturas estejam ainda longe do ideal, o controle ocorre com a gestão das áreas que compõem o sistema de linhas de defesa, que são as estruturas que conduzem o Compliance no ambiente interno estabelecendo melhor controle da governança corporativa.

O modelo de Três Linhas de Defesa do IIA - The Institute of Internal Auditors é uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais:



ASSGER: Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos; OUVI: Ouvidoria; COMISPAC: Comissão Permanente de Atividades Correcionais

As áreas técnicas, constituídas pelas diretorias e suas superintendências constituem-se na primeira linha de defesa, monitorando as atividades e cumprindo as orientações do Plano Anual de Auditoria Interna.

A Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - ASSGER encarrega-se da segunda linha de defesa, ao lado do Comitê de Ética e Compliance, Comissão Permanente de Atividades Correcionais - COMISPAC, Ouvidoria - OUVI e do Comitê de Segurança da Informação.

A terceira linha de defesa está sob a responsabilidade da Auditoria Interna e por força de lei, do Comitê de Auditoria Estatutária e ainda que fora do ambiente interno, há a auditoria independente. Com essas instâncias, a Companhia mantém sua autorregulação e responde as demandas dos controles externos.

A Comissão Permanente de Atividades Correcionais foi aprovada no início do ano de 2022 e é a área responsável pela condução das atividades de correção na CENTRAL, tendo por objetivo garantir uma resposta administrativa célere e efetiva durante a apuração de condutas irregulares.

A atuação da Comissão no controle dos processos é essencial para salvaguardar a aplicação das normas disciplinares, evitar a ocorrência de nulidades no curso dos processos e garantir que a atividade disciplinar seja realizada em obediência aos Princípios aplicáveis, dentre eles o Princípio da Legalidade, do Contraditório e da Eficiência.

Importa mencionar, também, que a Comissão Permanente de Atividades Correcionais é integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo, composto pela CGE-RJ e pelas unidades setoriais que desempenham atividades correcionais no Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, incluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista.

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES/NORMATIVOS/CONTROLES IMPLEMENTADOS NO ANO DE 2022

NORMATIVO	OBJETIVO
REGIMENTO INTERNO NA CENTRAL	Disciplinar, regulamentar e garantir o adequado funcionamento da Companhia, detalhando as atribuições básicas de cada órgão e setor.
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Servir como um instrumento de referência para a implantação de um ambiente informacional mais seguro na Companhia, facilitando desta forma os processos de gestão e controle.
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA CENTRAL	Criar estrutura para gerir e monitorar a implementação das ações definidas na Política de Segurança da Informação na Companhia.
COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Criar estrutura para implementação de medidas, mecanismos e de práticas organizacionais voltadas ao atendimento dos princípios e das diretrizes de governança corporativa na Companhia.
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS CORRECIONAIS - COMISPAC	Criar estrutura para dar maior celeridade na tramitação, realização e conclusão dos trabalhos das Comissões de Sindicâncias Punitivas, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Sancionador, Tomada de Contas, entre outros procedimentos de responsabilização.
DIRETRIZES DA COMISSÃO GESTORA DO SÍTIO ELETRÔNICO DA CENTRAL	Criar diretrizes para zelar pela atualização do conteúdo do sítio eletrônico, definir a estrutura, organização, entre outras atribuições.
NORMA PARA A CONCESSÃO DE TELEFONE MÓVEL E USO DE SERVIÇO MÓVEL NA CENTRAL	Estabelecer regras e procedimentos básicos de controle para concessão de telefone móvel e chip institucional que estava prestes a ser contratada na Companhia.
PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS	Estabelecer a sistemática de normatização na CENTRAL definindo de forma clara as responsabilidades das áreas e as autoridades aprovadoras, bem como competências, processos, critérios e padrões de formulação de instrumentos normativos.

PROCEDIMENTOS PARA CONTROLE DE REGULARIDADE DE PAGAMENTO DE PENSÕES POR ACIDENTES ATRIBUÍDAS À FLUMITRENS/CENTRAL	Normatizar a rotina de controle da regularidade dos pagamentos das Pensões por Acidentes atribuídas à Flumitrens e CENTRAL, decorrente de decisão judicial, cuja folha de pagamento é gerida pela Companhia.
MANUAL DE INTEGRAÇÃO DO NOVO COLABORADOR	Apresentar as informações básicas da Companhia ao novo colaborador como à relação de documentos e procedimentos para admissão, horários, benefícios, deveres e responsabilidades, capacitações obrigatórias, canais de comunicação e as principais normas internas da CENTRAL.
MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	Estabelecer o rol de procedimentos e orientações que podem ser úteis aos gestores e fiscais de instrumentos contratuais na execução das atribuições que lhe forem conferidas.
IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES CORPORATIVOS	Criar instrumentos que permite aferir se a condução da administração está alinhada ao Estatuto Social da empresa, à legislação e às orientações dos órgãos de fiscalização e controle, fornecendo informações sobre o resultado da execução das atividades, comunicando o alcance das metas e sinalizando a necessidade de ações corretivas.
OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO (CHECKLIST) E A DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A MINUTA-PADRÃO	Regulamentar a obrigatoriedade de inclusão da Lista de Verificação (Checklist) e a Declaração de Conformidade com a Minuta-Padrão determinada pela SEPLAG/PGE-RJ como requisitos obrigatórios de instrução da fase preparatória das contratações realizadas com recursos próprios ou do Tesouro Estadual no âmbito da Companhia.
CALENDÁRIO ANUAL DE ENTREGA OU APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023	Organizar a relação de documentos/informações que devem ser apresentados ao CONADM ao longo do exercício de 2023, sinalizando seus respectivos prazos e responsáveis pela entrega de documentos importantes para a Companhia.

14. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Lei 13.303/2016 – Lei das Estatais trouxe a integridade como um dos princípios da governança pública e estabeleceu a obrigatoriedade de os órgãos instituírem Programa de Integridade com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

A Integridade pode ser entendida como comportamentos e ações consistentes com um conjunto de princípios e padrões éticos e morais adotados por indivíduos e instituições, criando uma barreira para a corrupção. Já o Risco de Integridade abrange a possibilidade de ocorrência de eventos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a prática de corrupção e fraude, bem como que envolva questões de desvios éticos e de conduta.

Uma empresa ética e responsável, que possui elevados padrões de integridade, dispõe as melhores condições para aprimorar o desempenho de sua gestão e alcançar os objetivos estabelecidos, podendo em longo prazo obter mais sucesso e, de forma eficiente, atender ao interesse público que justificou sua criação.

Uma cultura de Compliance requer compromisso com valores e princípios, através de ações concretas de forma continuada. Não basta possuímos processos operacionais e de negócios bem alinhados e desenvolvidos, em conformidade com as leis, precisamos que cada colaborador da CENTRAL seja praticante e propagador de condutas éticas e de integridade.

A) ESTRUTURA DE INTEGRIDADE

Abaixo listamos o estágio de implementação das instâncias na Companhia que tratam do tema Integridade, com suas respectivas atribuições:

AÇÕES DE INTEGRIDADE IMPLEMENTADAS/EM IMPLEMENTAÇÃO NA CENTRAL			
FUNÇÃO DE INTEGRIDADE	INSTRUMENTO DE INTEGRIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	STATUS
Promoção da ética e regras de conduta na CENTRAL	Código de Conduta Ética e de Integridade	COMISETI ASSGER	Implementado
	Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos.	ASSGER	Implementado
	Comitê de Ética e Compliance	COMISETI	Implementado
Funcionamento de canais de denúncias	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários	OUVI	Implementado
	Adoção do Sistema Fala.br	OUVI	Implementado
Transparência ativa e acesso à informação	Designação de autoridade de acesso à informação	OUVI	Implementado
	Designação de área responsável pela gestão do conteúdo do sítio eletrônico da CENTRAL	GERCOM/ ASSGOV	Implementado
	Adoção do Sistema e-SIC	OUVI	Implementado
Tratamento de conflitos de interesse	Designação de área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses	COMISETI	Implementado

Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de Auditoria	Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria. Auxílio às áreas para implementação de controles.	AUDIT ASSGER	Implementado
Procedimentos de responsabilização	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização.	ASSGER COMISETI COMISPAC	A Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAM implementou a Corregedoria setorial no início de 2022. Na CENTRAL foi criado a Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais - COMISPAC, também no início de 2022.

COMISETI – Comitê de Ética; ASSGER – Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos; OUVI – Ouvidoria; AUD – Auditoria Interna; ASSGOV – Assessoria de Governança Corporativa; COMISPAC - Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais.

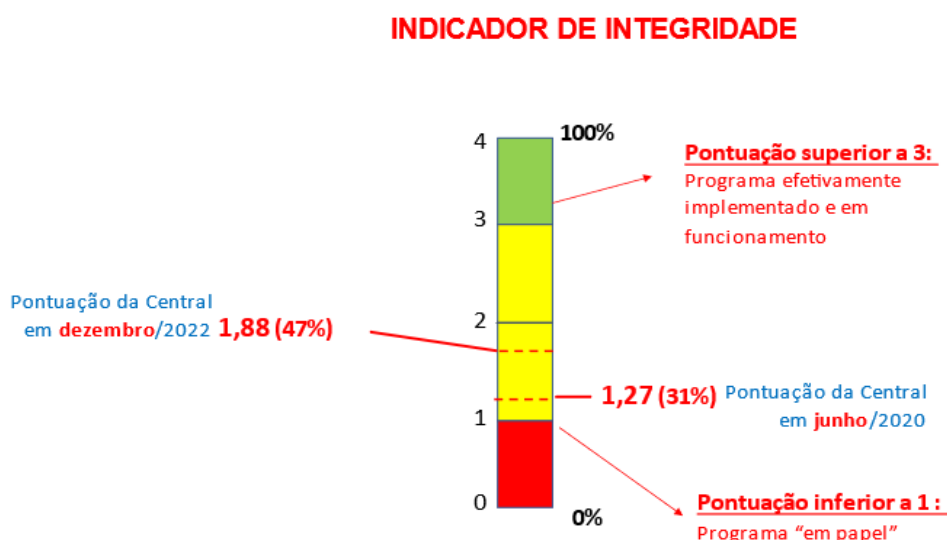
B) INDICADOR DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Este indicador foi criado em 2020 com o objetivo de verificar a existência e monitorar a evolução da implementação do Programa de Integridade e Boas Práticas. Os questionários que compõe o indicador foram baseados da metodologia da Controladoria Geral da União - CGU para avaliação do grau de efetividade da implementação do Programa de Integridade e é constituída de três blocos de avaliação, que, em conjunto, contemplam os 16 parâmetros de avaliação para avaliação do Programa de Integridade indicados no Decreto Federal nº 8.420/2015.

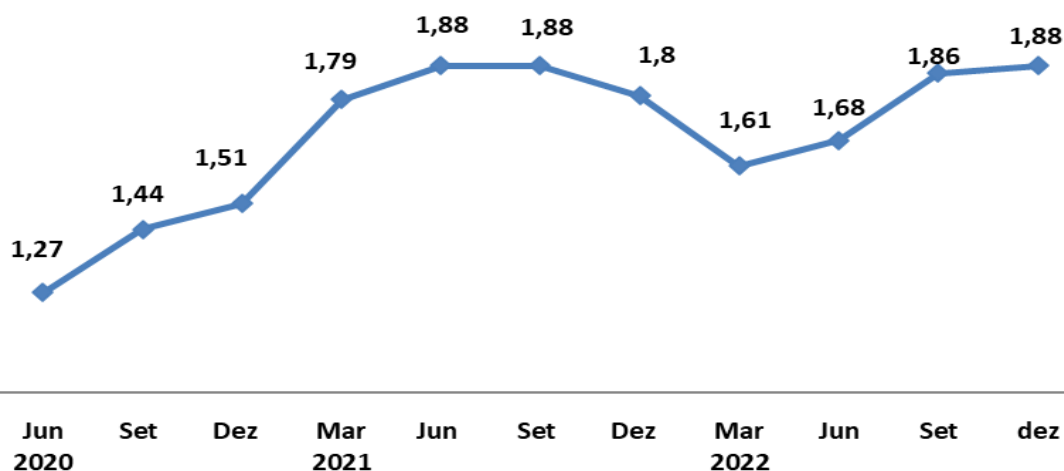
Cada bloco de avaliação é constituído por uma série de perguntas que tem por objetivo verificar a existência, a aplicação e a efetividade das medidas de integridade. Os três blocos de avaliação são os seguintes:

- Cultura Organizacional de Integridade;
- Mecanismos, políticas e procedimentos de integridade;
- Atuação da empresa em relação aos atos lesivos.

O resultado do indicador menor que um (< 1) mostra que o Programa de Integridade é meramente formal ou absolutamente ineficaz para mitigar os riscos de ocorrência de atos lesivos. Abaixo, o resultado mensurado em 30/12/2022:



O gráfico abaixo mostra o resultado do indicador do Programa de Integridade desde o início da avaliação:



O indicador apresentou uma melhora após a queda que teve início no segundo semestre de 2021. É importante ressaltar que o Programa de Integridade da CENTRAL ainda está em fase de maturação e a continuidade de muitas das atividades implementadas na Companhia tem sido frágil devido à falta de formalização por meio de normas ou procedimentos internos.

Algum dos itens que precisam ser retomados, desenvolvidos ou necessitam de aperfeiçoamento são:

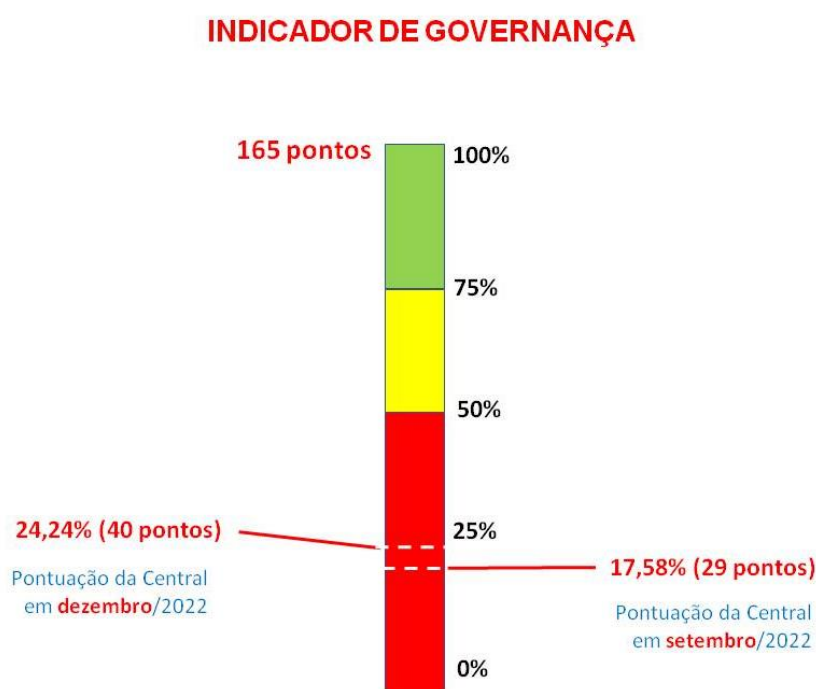
- Ações de comunicação;
- Procedimentos de monitoramento;
- Medidas disciplinares em caso de violação de conduta ética;
- Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
- Capacitação e treinamento; e
- Controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras.

C) INDICADOR DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O indicador de Governança Corporativa da CENTRAL é um instrumento de acompanhamento contínuo desenvolvido pela ASSGER com objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos de Governança exigidos pela Lei das Estatais e das boas práticas de governança corporativa estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, que buscam implementar as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa.

O instrumento foi criado em conjunto com a instituição do Comitê de Governança Corporativa na CENTRAL, e tem por finalidade permitir acompanhar o desempenho das áreas relacionadas às atividades de Governança.

Abaixo o resultado do Indicador apurado em 28 a 29 de dezembro de 2022:

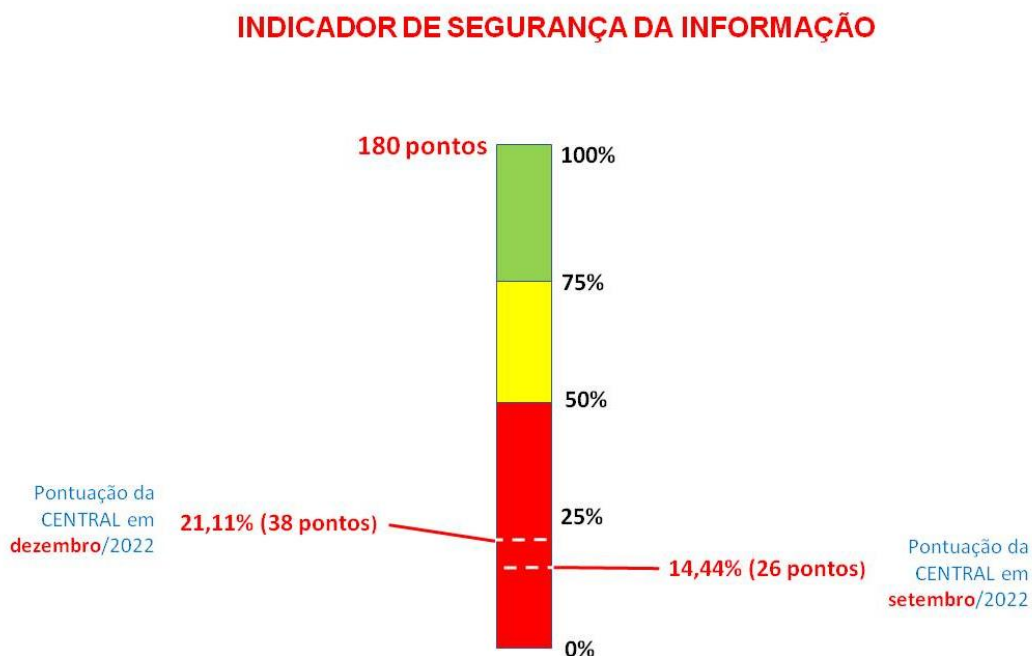


O indicador é composto por um questionário de 57 itens totalizando 165 pontos e o resultado mensurado nesta primeira avaliação, como demonstrado na imagem acima, foi de 40 pontos, o que equivale a apenas 24,24% de aderência da CENTRAL às normas e boas práticas de governança corporativa.

D) INDICADOR DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

Outro instrumento de acompanhamento contínuo desenvolvido pela ASSGER é o Indicador de Segurança da Informação. Este indicador tem por objetivo monitorar a adequação da Companhia às normas e às boas práticas de Segurança da Informação e é composto por questionário de 51 itens e tem por finalidade medir a estrutura de segurança da informação exigida pelas diversas normas como a Política de Segurança da CENTRAL, Instrução Normativa PRODERJ nº 02 de 28/04/2022, entre outros, estão sendo ou não implementados.

Abaixo o resultado do Indicador apurado em 28 de dezembro de 2022:



F) ÍNDICE DE GOVERNANÇA IG-SEST

IG-SEST é um instrumento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia, criado com o objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016- Leis das Estatais.

Embora somente as estatais da União estejam contempladas na avaliação, o instrumento passou a ser utilizada na CENTRAL para poder avaliar e comparar o nível da governança em relação a outras estatais federais de forma a estimular a adoção das melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa.

O resultado do IG-SEST é obtido por nota entre 0 e 10, sendo 10 o melhor indicador de governança para a empresa avaliada.

A partir da obtenção da nota do IG-SEST, a empresa avaliada será classificada em um dos níveis de governança a seguir descritos:

Níveis de Governança do IG-Sest

Nota	Nível de Governança
7,60 a 10,00	Nível 1
5,10 a 7,59	Nível 2
2,60 a 5,09	Nível 3
0,00 a 2,59	Nível 4

Na avaliação realizada em dezembro, a CENTRAL apresentou a nota 3,42, Nível 3 de Governança:

Avaliação da CENTRAL no IG-Sest

Data	Nota	Nível Alcançado
Dezembro 2022	3,42	3

Comparando o resultado com a avaliação realizada na mesma época pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério, das 43 empresas avaliadas, a CENTRAL teria o mesmo nível de governança de apenas duas empresas estatais. O restante, 03 empresas foram avaliadas como nível 2 de governança e, 38, alcançaram o nível 1 de governança.

Nível 4	Nível 3	Nível 2	Nível 1
0,00 a 2,49	2,50 a 4,99	5,00 a 7,49	7,50 a 10



CENTRAL

Fonte: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/igsest>

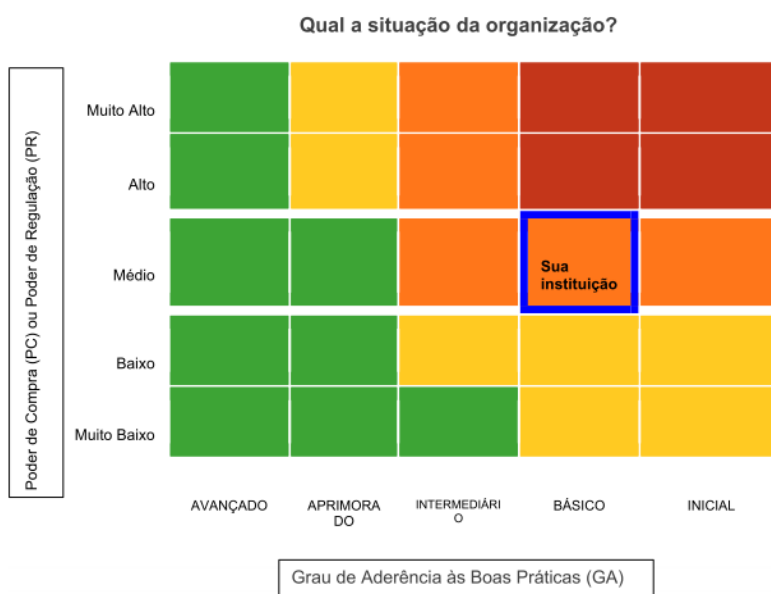
15. E-PREVENÇÃO (PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO)

No segundo semestre de 2021 a CENTRAL aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC via plataforma e-Prevenção, conforme recomendações da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ.

O PNPC é uma proposta adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com coordenação e execução da Rede de Controle nos Estados, patrocinada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), tendo como principal objetivo mobilizar as instituições de controle e os gestores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das três esferas de governo, para que todas as entidades públicas brasileiras implementem programas de integridade e passem a adotar as melhores práticas de prevenção à corrupção.

Na prática o PNPC disponibiliza uma plataforma virtual na qual os gestores terão a oportunidade de avaliar a organização, descobrindo previamente os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas.

Abaixo, o resultado da avaliação realizada em dezembro de 2022:



O gráfico acima apresenta o nível de suscetibilidade à corrupção ao qual se encontra organização que mostram o grau de aderência às boas práticas, em função do seu poder de compra ou de regulação, conforme a metodologia adotada.

O ideal é a organização avaliada estar localizada dentro da faixa verde – nível aceitável de suscetibilidade. Para aquelas que se encontram nas faixas vermelha – nível muito alto de suscetibilidade, e, laranja – nível alto de suscetibilidade ou amarela – nível médio de suscetibilidade ressalta-se que não significa, necessariamente, que tenham casos de corrupção. Indicam, no entanto, que ainda não estão alinhadas com as melhores práticas e podem estar suscetíveis às suas ocorrências.

O gráfico abaixo mostra detalhes da situação de cada mecanismo do PNPC na CENTRAL em dezembro de 2022:

Mais detalhes?	
Prevenção	P1 - Gestão da Ética e Integridade
	P2 - Controles Preventivos
	P3 - Transparência
Detecção	D1 - Controles Detectivos
	D2 - Canal de Denúncias
	D3 - Controle Interno/Auditoria Interna
Investigação	I1 - Pré-Investigação
	I2 - Execução da Investigação
Correção	C1 - Ilícitos Éticos e administrativos
	C2 - Ilícitos cíveis e Penais
Monitoramento	M1 - Monitoramento Contínuo
	M2 - Monitoramento Geral

Legenda:

- Inicial (até 20%)
- Básico (de 21% até 40%)
- Intermediário (de 41% até 60%)
- Aprimorado (de 61% até 80%)
- Avançado (de 81% até 100%)

16. NOSSOS RELACIONAMENTOS

OUVIDORIA

A Ouvidoria da CENTRAL foi concebida como uma instância para possibilitar a participação dos cidadãos e aprimorar o controle social sobre as instituições públicas, as ouvidorias públicas promovem e garantem os direitos de cidadania, por meio do diálogo e da prestação de contas. Ressalta-se que a atual responsável pela Ouvidoria assumiu as funções no mês fevereiro, após sequência de substituições realizadas no cargo desde a criação, em dezembro de 2019.

A Ouvidoria é nosso canal de denúncias, comunicação e intermediação com a sociedade, bem como com o público interno da CENTRAL, inclusive para a mediação de conflitos, através do acolhimento de manifestações que auxiliam na melhoria contínua da prestação de nossos serviços, incluindo, mas não se limitando, a operação dos BONDES DE SANTA TERESA e a exploração de seus bens e direitos patrimoniais.

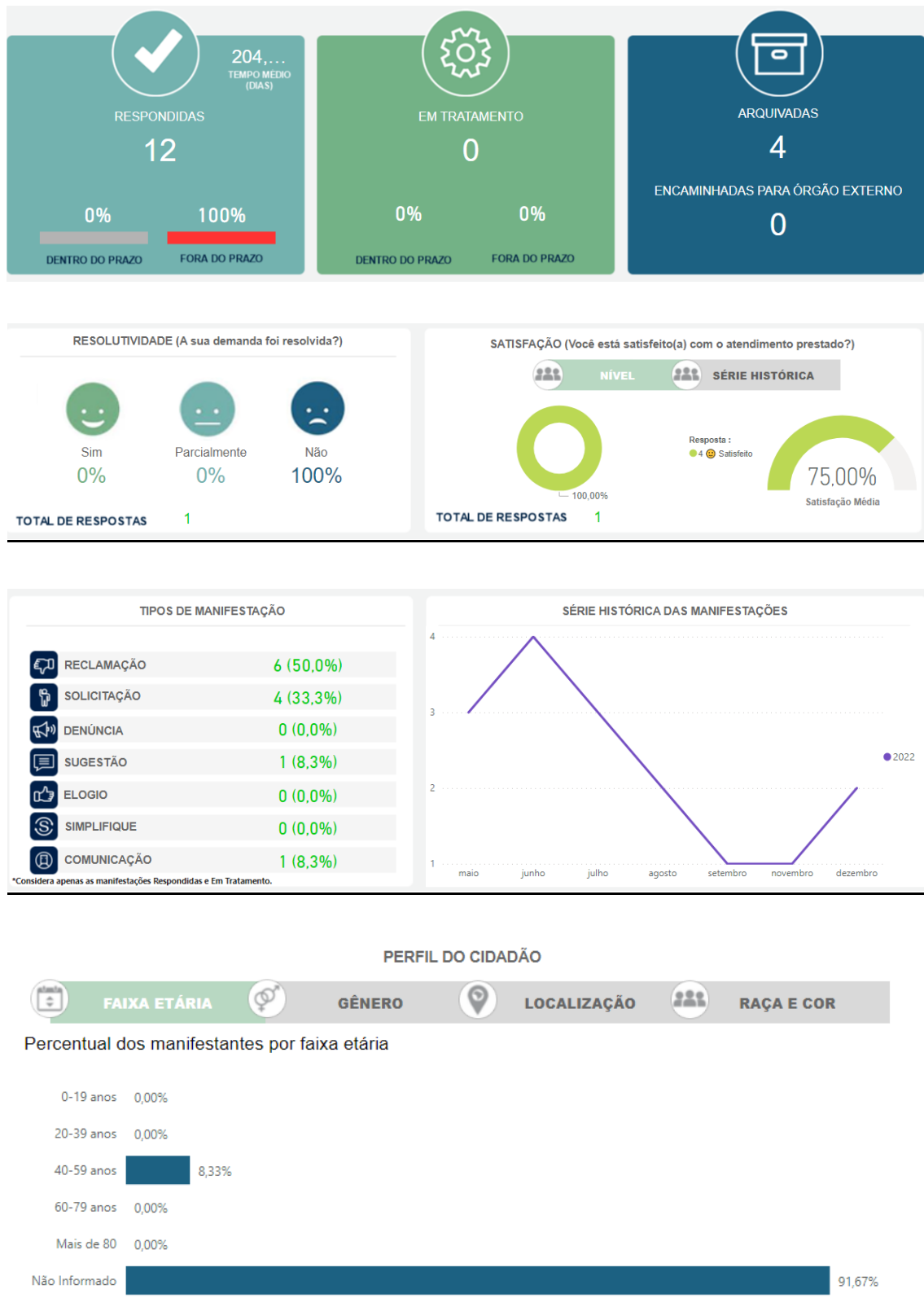
As manifestações podem ser registradas acessando o site da CENTRAL. No local destinado às manifestações, o cidadão será redirecionado para a plataforma Fala BR, desenvolvida e gerida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

O Fala BR é um canal integrado para encaminhamento de manifestações a órgãos e entidades do poder público. Trata-se de um ambiente sigiloso e que fica hospedado fora dos servidores da CENTRAL.

O prazo para atendimento das manifestações de Ouvidoria é de até 30 (trinta) dias corridos, conforme o Código de Defesa do Usuário de Serviço Público - Lei Nº 13.460/2017.

Os dados e estatísticas da Ouvidoria ficam disponíveis automaticamente no “Painel Resolveu?” - <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>. Este painel foi criado pela Controladoria-Geral da União (CGU), visando dar transparência e fornecer dados que auxiliem gestores e cidadãos no exercício do controle por meio da participação social. A ferramenta reúne informações sobre manifestações de ouvidoria que a Administração Pública recebe diariamente pelo sistema Fala.BR.

Abaixo, a tela do “Painel Resolveu?” com informações de manifestações recebidas pela CENTRAL no exercício de 2022:



Fonte: Print da tela da ferramenta “Painel Resolveu?” Link: paineis.cgu.gov.br

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

O acesso às informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito do cidadão garantido pela Constituição Federal. O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC é o canal por meio do qual qualquer pessoa física ou jurídica pode fazer solicitações de informações sobre ações, programas, despesas, contratos, servidores, entre outros temas previstos na Lei de Acesso à Informação – Lei Nº 12.527/2011.

Na CENTRAL você poderá fazer o pedido de forma eletrônica através do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC.RJ) através do link disponível no site da CENTRAL ou diretamente no site <http://www.esicrj.rj.gov.br/>.

Abaixo, tabela de solicitações de informações recebidas no exercício 2022:

SOLICITAÇÕES RECEBIDAS 2022	
ABERTO	0
EM ANDAMENTO	0
RESPOSTA ENVIADA	9
NEGATIVA ENVIADA	1
TOTAL	10

(Fonte: e-SIC.RJ Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidoria CENTRAL)